



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LORENA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará por meio do Instituto Zambini, conforme cronograma previsto, Concurso Público 01/2018 destinado aos cargos dispostos na Tabela I do quadro abaixo, atualmente vagos no prazo de validade deste concurso, conforme determina o artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de cargos vagos e formação de cadastro reserva/Educação, com aproveitamento especial para Docentes do Magistério Público Municipal constante deste edital, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da **Prefeitura Municipal de Lorena**, a contar da data da homologação do certame.

1.1. A contratação será feita de acordo com as necessidades e conveniência da **Prefeitura Municipal de Lorena**, observada a disponibilidade financeira.

1.2. Os cargos, salários iniciais, vagas, cargas horárias semanais, requisitos necessários e os valores de taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela I abaixo:

TABELA I – DOS CARGOS, SALÁRIOS, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS E TAXAS DE INSCRIÇÃO

Cód.	Cargos	Vagas	Vagas Deficientes	Salário (R\$)	Carga Horária	Requisitos	Inscrição
F01	Calceteiro	1	0	R\$ 1.163,39	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto, disponibilidade para desempenho de serviços braçais e gozar de boa saúde física	R\$ 28,90
F02	Carpinteiro	1	0	R\$ 1.163,39	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto, disponibilidade para desempenho de serviços braçais e gozar de boa saúde física	R\$ 28,90
F03	Coveiro	1	0	R\$ 1.163,39	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto, disponibilidade para desempenho de serviços braçais e gozar de boa saúde física	R\$ 28,90
F04	Jardineiro	2	0	R\$ 1.163,39	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto, disponibilidade para desempenho de serviços braçais e gozar de boa saúde física	R\$ 28,90
F05	Servente de Pedreiro	2	0	R\$ 1.023,20	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto, disponibilidade para desempenho de serviços braçais e gozar de boa saúde física	R\$ 28,90
F06	Pedreiro	2	0	R\$ 1.566,92	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto com prova prática	R\$ 28,90
F07	Eletricista	1	0	R\$ 1.253,30	40h semanais	Ensino Fundamental Completo com prova prática	R\$ 28,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Cód.	Cargos	Vagas	Vagas Deficientes	Salário (R\$)	Carga Horária	Requisitos	Inscrição
F08	Encanador	1	0	R\$ 1.253,30	40h semanais	Ensino Fundamental Completo com prova prática	R\$ 28,90
F09	Porteiro	15	1	R\$ 1.023,20	40h semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 28,90
M01	Almoxarife	1	0	R\$ 1.398,98	40h semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 58,90
M02	Assistente de Creche	5	1	R\$ 1.053,65	40h semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 58,90
M03	Atendente	1	0	R\$ 1.053,65	40h semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 58,90
M04	Auxiliar Administrativo	16	1	R\$ 1.135,08	40h semanais	Ensino Médio Completo e conhecimentos de informática	R\$ 58,90
M05	Fiscal de Obras e Posturas	1	0	R\$ 1.825,82	40h semanais	Ensino Médio Completo com CNH tipo "B"	R\$ 58,90
M06	Inspetor de Alunos	5	1	R\$ 1.053,65	40h semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 58,90
M07	Mecânico	1	0	R\$ 1.966,93	40h semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Mecânica	R\$ 58,90
M08	Mestre de Obras	1	0	R\$ 1.612,60	40h semanais	Ensino Médio Completo com prova prática	R\$ 58,90
M09	Motorista	1	0	R\$ 1.966,93	44h semanais	Ensino Médio Completo, com CNH tipo "D" com prova prática	R\$ 58,90
M10	Técnico de Cadastro Imobiliário	1	0	R\$ 1.825,82	40h semanais	Ensino Médio Completo em Curso Técnico em Edificações em instituição reconhecido pelo órgão federal competente.	R\$ 58,90
M11	Técnico de Enfermagem	10	1	R\$ 2.125,30	40h semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN	R\$ 58,90
M12	Técnico de Enfermagem do Trabalho	2	0	R\$ 2.125,30	40h semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN	R\$ 58,90
M13	Técnico de Laboratório	2	0	R\$ 2.125,30	30h semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Patologia Clínica e/ou Análises Clínicas	R\$ 58,90
M14	Técnico em Farmácia	2	0	R\$ 2.125,30	40h semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área e registro no CRF	R\$ 58,90
M15	Técnico em Informática	1	0	R\$ 1.825,82	30h semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática	R\$ 58,90
M16	Técnico em Meio Ambiente	1	0	R\$ 1.612,60	30h semanais	Ensino Médio Completo com curso Técnico em Meio Ambiente	R\$ 58,90
M17	Técnico em Segurança do Trabalho	1	0	R\$ 2.125,30	30h semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 58,90
M18	Técnico em Topografia	1	0	R\$ 2.515,82	40h semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Topografia e registro no CREA	R\$ 58,90
S01	Analista de Contratos e de Licitação (Contábil)	1	0	R\$ 3.548,64	40h semanais	Superior Completo em Ciências Contábeis	R\$ 78,90
S02	Analista de Contratos e de Licitação (Jurídico)	1	0	R\$ 3.548,64	40h semanais	Superior Completo em Direito	R\$ 78,90
S03	Analista de Convênio do Terceiro Setor	1	0	R\$ 3.548,64	40h semanais	Superior Completo em Administração e/ou Ciências Contábeis	R\$ 78,90
S04	Analista de Procuradoria	2	0	R\$ 2.838,39	40h semanais	Superior Completo em Direito	R\$ 78,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Cód.	Cargos	Vagas	Vagas Deficientes	Salário (R\$)	Carga Horária	Requisitos	Inscrição
S05	Analista de Recursos Humanos	1	0	R\$ 4.436,63	30h semanais	Superior Completo, conhecimentos de Rotinas Trabalhistas de Pessoal	R\$ 78,90
S06	Arquiteto	1	0	R\$ 2.634,76	20h semanais	Superior em Arquitetura e registro no CAU	R\$ 78,90
S07	Assistente Social	2	0	R\$ 2.445,75	30h semanais	Superior Completo e registro no CRESS	R\$ 78,90
S08	Auditor Fiscal Tributário	1	0	R\$ 4.436,63	40h semanais	Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no CRC ou Superior Completo em Direito com Especialização em Direito Tributário	R\$ 78,90
S09	Cirurgião Dentista - Endodontista	1	0	R\$ 3.057,75	15h semanais	Superior Completo em Odontologia com especialização na Área e registro profissional	R\$ 78,90
S10	Cirurgião Dentista - Odontopediatra	1	0	R\$ 3.057,75	15h semanais	Superior Completo em Odontologia com especialização na Área e registro profissional	R\$ 78,90
S11	Cirurgião Dentista - Periodontista	1	0	R\$ 3.057,75	15h semanais	Superior Completo em Odontologia com especialização na Área e registro profissional	R\$ 78,90
S12	Contador	1	0	R\$ 4.436,63	30h semanais	Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC	R\$ 78,90
S13	Dentista	1	0	R\$ 3.057,75	15h semanais	Superior Completo em Odontologia e registro profissional no CRO	R\$ 78,90
S14	Dentista - Buco-maxilofacial	1	0	R\$ 3.057,75	15h semanais	Superior Completo em Odontologia com especialização na Área e registro profissional no CRO	R\$ 78,90
S15	Dentista Protésista	1	0	R\$ 3.057,75	15h semanais	Superior Completo em Odontologia com especialização na Área e registro profissional no CRO	R\$ 78,90
S16	Enfermeiro II	3	0	R\$ 3.548,64	40h semanais	Superior Completo com Especialização em Saúde Pública e registro no COREN	R\$ 78,90
S17	Engenheiro Eletricista	1	0	R\$ 2.634,76	20h semanais	Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no CREA	R\$ 78,90
S18	Farmacêutico	1	0	R\$ 2.445,75	20h semanais	Superior Completo com habilitação em Farmácia e registro no CRF	R\$ 78,90
S19	Fiscal de Tributos	1	0	R\$ 2.838,39	40h semanais	Superior Completo em Direito com CNH categoria "A" e "B"	R\$ 78,90
S20	Fisioterapeuta	1	0	R\$ 2.445,75	20h semanais	Superior Completo com habilitação em Fisioterapia e registro no CREFITO	R\$ 78,90
S21	Fonoaudiólogo	2	0	R\$ 2.445,75	20h semanais	Superior Completo com habilitação em Fonoaudiologia e registro no CRF	R\$ 78,90
S22	Médico Clínico Geral	3	0	R\$ 4.118,35	15h semanais	Superior Completo em Medicina com especialização na Área e registro no CRM	R\$ 78,90
S23	Médico Geriatra	1	0	R\$ 4.118,35	15h semanais	Superior Completo em Medicina com especialização na Área e registro no CRM	R\$ 78,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Cód.	Cargos	Vagas	Vagas Deficientes	Salário (R\$)	Carga Horária	Requisitos	Inscrição
S24	Médico Ginecologista Obstetra	3	0	R\$ 4.118,35	15h semanais	Superior Completo em Medicina com especialização na Área e registro no CRM	R\$ 78,90
S25	Médico Hansenologista	1	0	R\$ 4.118,35	15h semanais	Superior Completo em Medicina com especialização na Área e registro no CRM	R\$ 78,90
S26	Médico Infectologista	1	0	R\$ 4.118,35	15h semanais	Superior Completo em Medicina com especialização na Área e registro no CRM	R\$ 78,90
S27	Médico Oftalmologista	1	0	R\$ 4.118,35	15h semanais	Superior Completo em Medicina com especialização na Área e registro no CRM	R\$ 78,90
S28	Médico Otorrinolaringologista	1	0	R\$ 4.118,35	15h semanais	Superior Completo em Medicina com especialização na Área e registro no CRM	R\$ 78,90
S29	Médico Pediatra	2	0	R\$ 4.118,35	15h semanais	Superior Completo em Medicina com especialização na Área e registro no CRM	R\$ 78,90
S30	Médico Psiquiatra	1	0	R\$ 4.118,35	15h semanais	Superior Completo em Medicina com especialização na Área e registro no CRM	R\$ 78,90
S31	Nutricionista	1	0	R\$ 2.445,75	20h semanais	Superior Completo em Nutrição e registro no CRN	R\$ 78,90
S32	Procurador Jurídico	1	0	R\$ 4.779,53	20h semanais	Superior Completo em Direito com inscrição na OAB	R\$ 78,90
S33	Professor de Educação Especial - Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD	1	0	R\$ 2.511,49	Jornada de Trabalho Básica de 30 horas aulas semanais, sendo 20 horas aulas de interação com alunos em Classes Especiais e/ou Salas de Recursos (2/3) e 10 horas aulas de Atividades Pedagógicas (1/3).	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área de Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Certificação de Especialização ou Aperfeiçoamento na área de Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD com no mínimo 360 horas ou Licenciatura Plena em qualquer das disciplinas do currículo do Ensino Fundamental, com Pós-Graduação strictu sensu na área de Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD	R\$ 78,90
S34	Professor do Ensino Básico I (Educação infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais - PEB I)	7	1	R\$ 2.070,31	Jornada de Trabalho Básica de 30 horas aulas semanais, sendo 20 horas aulas de interação com alunos (2/3) e 10 horas aulas de Atividades Pedagógicas (1/3).	Licenciatura plena em Pedagogia ou curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio na modalidade Normal.	R\$ 78,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Cód.	Cargos	Vagas	Vagas Deficientes	Salário (R\$)	Carga Horária	Requisitos	Inscrição
S35	Professor do Ensino Básico II – Disciplinas (Ensino Fundamental anos finais e áreas específicas nos anos iniciais do ensino fundamenta e infantil e outros conteúdos da parte diversificada na matriz curricular) PEB II (nº mínimo de aulas/cargo= 20 aulas) ARTE	1	0	R\$ 2.511,14	Jornada de Trabalho Básica de 30 horas aulas semanais, sendo 20 horas aulas de interação com alunos (2/3) e 10 horas aulas de Atividades Pedagógicas (1/3).	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística; ou ser portador de diploma de Licenciatura em Arte em quaisquer linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança; ou ser portador de diploma de Licenciatura em Educação Musical.	R\$ 78,90
S36	Professor do Ensino Básico II - Disciplinas (Ensino Fundamental anos finais) PEB II (nº mínimo de aulas/cargo= 20 aulas) CIÊNCIAS	1	0	R\$ 2.511,14	Jornada de Trabalho Básica de 30 horas aulas semanais, sendo 20 horas aulas de interação com alunos (2/3) e 10 horas aulas de Atividades Pedagógicas (1/3).	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural; ou ser portador de diploma de Licenciatura em Ciências com habilitação em Física, Química, Biologia ou Matemática.	R\$ 78,90
S37	Professor do Ensino Básico II - Disciplinas (Ensino Fundamental anos finais e áreas específicas nos anos iniciais do ensino fundamenta e infantil e outros conteúdos da parte diversificada na matriz curricular) PEB II (nº mínimo de aulas/cargo= 20 aulas) EDUCAÇÃO FÍSICA	1	0	R\$ 2.511,14	Jornada de Trabalho Básica de 30 horas aulas semanais, sendo 20 horas aulas de interação com alunos (2/3) e 10 horas aulas de Atividades Pedagógicas (1/3).	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em EDUCAÇÃO FÍSICA.	R\$ 78,90
S38	Professor do Ensino Básico II - Disciplinas (Ensino Fundamental anos finais) PEB II (nº mínimo de aulas/cargo= 20 aulas) GEOGRAFIA	1	0	R\$ 2.511,14	Jornada de Trabalho Básica de 30 horas aulas semanais, sendo 20 horas aulas de interação com alunos (2/3) e 10 horas aulas de Atividades Pedagógicas (1/3).	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Geografia; ou ser portador de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais, com habilitação em GEOGRAFIA.	R\$ 78,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Cód.	Cargos	Vagas	Vagas Deficientes	Salário (R\$)	Carga Horária	Requisitos	Inscrição
S39	Professor do Ensino Básico II - Disciplinas (Ensino Fundamental anos finais) PEB II (nº mínimo de aulas/cargo= 20 aulas) HISTÓRIA	1	0	R\$ 2.511,14	Jornada de Trabalho Básica de 30 horas aulas semanais, sendo 20 horas aulas de interação com alunos (2/3) e 10 horas aulas de Atividades Pedagógicas (1/3).	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em História; ou ser portador de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais, com habilitação em HISTÓRIA.	R\$ 78,90
S40	Professor do Ensino Básico II - Disciplinas (Ensino Fundamental anos finais e áreas específicas nos anos iniciais do ensino fundamenta e infantil e outros conteúdos da parte diversificada na matriz curricular)) PEB II (nº mínimo de aulas/cargo= 20 aulas) INGLÊS	2	0	R\$ 2.511,14	Jornada de Trabalho Básica de 30 horas aulas semanais, sendo 20 horas aulas de interação com alunos (2/3) e 10 horas aulas de Atividades Pedagógicas (1/3).	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em INGLÊS	R\$ 78,90
S41	Professor do Ensino Básico II - Disciplinas (Ensino Fundamental anos finais) PEB II (nº mínimo de aulas/cargo= 20 aulas) MATEMÁTICA	1	0	R\$ 2.511,14	Jornada de Trabalho Básica de 30 horas aulas semanais, sendo 20 horas aulas de interação com alunos (2/3) e 10 horas aulas de Atividades Pedagógicas (1/3).	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Matemática; ou ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Ciências (ou Ciências Exatas) com habilitação em Matemática.	R\$ 78,90
S42	Professor do Ensino Básico II - Disciplinas (Ensino Fundamental anos finais) PEB II (nº mínimo de aulas/cargo= 20 aulas) PORTUGUÊS	1	0	R\$ 2.511,14	Jornada de Trabalho Básica de 30 horas aulas semanais, sendo 20 horas aulas de interação com alunos (2/3) e 10 horas aulas de Atividades Pedagógicas (1/3).	Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras - LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 78,90
S43	Psicólogo	2	0	R\$ 2.445,75	20h semanais	Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	R\$ 78,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Cód.	Cargos	Vagas	Vagas Deficientes	Salário (R\$)	Carga Horária	Requisitos	Inscrição
S44	Terapeuta Ocupacional	1	0	R\$ 2.445,75	20h semanais	Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	R\$ 78,90

1.3. As atividades inerentes aos cargos constantes deste Concurso Público serão desenvolvidas, conforme demanda, em diversos locais do Município de Lorena, visando atender ao estrito interesse público.

1.4. As descrições sumárias dos cargos públicos em concurso encontram-se previstas no Capítulo seguinte deste Edital.

II – DAS DESCRIÇÕES SUMÁRIAS

2. As descrições sumárias são previstas conforme os seguintes itens deste Capítulo.

2.1. Calceteiro: Executam trabalhos manuais que requerem certo esforço físico, como empedramento de ruas, estradas, pátios, calçadas etc.

2.2. Carpinteiro: Planejam trabalhos de carpintaria, prepara canteiro de obras e monta formas metálicas; confeccionam formas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado; escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos; montam portas e esquadrias; finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

2.3. Coveiro: Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abre e fecha sepulturas; realizam sepultamentos, exumações e crema cadáveres, trasladam corpos e despojos; conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; zelam pela segurança do cemitério.

2.4. Jardineiro: Executam trabalhos manuais que requerem certo esforço físico, como preparação do solo para plantio de sementes e mudas, operação de equipamentos e máquinas de aparar grama ou de podar árvores, arbustos e afins; criam e executam manutenção em jardins, bem como fazem sua ornamentação.

2.5. Servente de Pedreiro: Demolem edificações e/ou estruturas, de concreto, de alvenaria, de madeira e outros materiais; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; efetuam manutenção, de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos; realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

2.6. Pedreiro: Executam trabalhos manuais que requerem constante esforço físico, como demolição, construção, assentamentos, medições e outros trabalhos correlatos; efetuam armações para construção em alvenaria, visando dar firmeza e sustentação ao concreto; realizam consertos, manutenção e ajustes em geral, na alvenaria, telhados, além de outras tarefas da construção civil; promovem assentamentos de tijolos, lajotas, blocos de concreto, revestimentos, pisos, pedras e etc.

2.7. Eletricista: Executam trabalhos manuais que requerem constante esforço físico e mental, Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

visando seguir os projetos traçados e a normas de segurança; realizam instalações elétricas de alta e baixa tensão; realizam reparos na rede e trocam lâmpadas, inclusive de iluminação pública.

2.8. Encanador: Executam trabalhos manuais que requerem constante esforço físico na instalação e reparação de redes hidráulicas; instalam e fazem manutenção em peças hidráulicas diversas: executam projetos hidráulicos conforme esquemas e plantas.

2.9. Porteiro: Fiscalizam a guarda do patrimônio e exercem a observação de edifícios públicos, prédios, garagens, armazéns e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências; executam controle de portarias, controlando entradas e saídas de pessoas e veículos, anotando placas e nomes em relatório específico.

2.10. Almojarife: Compreendem as atividades relacionadas com as entradas de controle e saídas de materiais no almoxarifado, noções de informática; elaboram relatórios ao Tribunal de Contas; executam trabalhos de recepção, conferência e armazenagem de produtos, materiais, peças e outros que necessitem serem guardados em almoxarifado; controlam entradas e saídas por meio de listas, programas e outros, controlando inclusive o estoque mínimo de produtos; procedem a organização do almoxarifado deixando-o funcional e de fácil acesso aos seus itens.

2.11. Assistente de Creche: Auxiliar na higiene pessoal das crianças e na higiene ambiental do berçário e maternal; auxiliar os docentes nas atividades pedagógicas e recreativas; auxiliar os docentes no processo de formação de hábitos (higiene, alimentação e social); auxiliar os docentes no recolhimento do material utilizado nas atividades e na organização das salas; contribuir para o desenvolvimento global das crianças, através de atividades de estimulação essencial, sob orientação da equipe pedagógica responsável; acompanhar as atividades das crianças durante sua permanência na Creche; executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato; executar sob supervisão, serviços de atendimento escolar na Unidade Escolar que abriga crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos, através da prestação de serviço de caráter rotineiro, cuidando da alimentação, higiene, recreação e através da prestação de serviços sócio educacionais que possam colaborar para o desenvolvimento psicofísico e social da criança de Creche.

2.12. Atendente: Executam trabalhos que requerem pequeno esforço mental e visual, tais como, tarefas de caráter administrativo e financeiro que não envolvam alto grau de complexidade, propriamente, aquelas destinadas à prestação de informações e coleta de dados.

2.13. Auxiliar Administrativo: Auxiliam nos serviços de secretariado, verificação, conferência, registro e encaminhamento de documentos e atendimento e orientação aos usuários dos serviços da Prefeitura.

2.14. Fiscal de Obras e Posturas: Realizam vistorias e fiscalizações; lavram autos e termos; exercem poder de polícia administrativa; fiscalizam atividades, obras, ordenamento urbano, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação edilícia, ambiental e sanitária; realizam diligência; aditam processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas e rurais.

2.15. Inspetor de Alunos: Atuam em toda Rede Municipal de Educação e outros órgãos da Secretaria Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Municipal da Educação; executam trabalhos em contato direto com alunos, visando manter a ordem e a disciplina nas Unidades Escolares.

2.16. Mecânico: Executam trabalhos manuais que requerem constante esforço físico e mental para manutenção de veículos automotores leves e pesados, dotados de motor com combustão a diesel, gasolina, álcool e outros; efetuam manutenção preventiva e corretiva dos veículos; consertam e efetuam troca de partes e peças avariadas.

2.17. Mestre de Obras: Executam trabalhos qualificados que requerem certo esforço físico e constante esforço mental na condução, orientação e coordenação dos trabalhos da construção civil; fazem cotações, análise de solicitações de compras, análise da qualidade dos trabalhos entre outros; orientam e coordenam equipes de pedreiros, pintores, azulejistas e outros; seguem esquemas, projetos e desenhos, sob a coordenação do engenheiro responsável.

2.18. Motorista: Executam trabalhos qualificados que requerem certo esforço físico e constante esforço mental na condução de veículos automotores leves e pesados, para transporte de passageiros ou cargas.

2.19. Técnico de Cadastro Imobiliário: Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual para manutenção do cadastro imobiliário; realiza controle e análise de documentos, bem como atualiza plantas, foto quadras e demais atividades afins; levanta informações em campo.

2.20. Técnico de Enfermagem: Assistem o Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participam dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; integram a equipe de saúde, dentre outras atribuições pertinentes ao cargo.

2.21. Técnico de Enfermagem do Trabalho: Desempenham atividades técnicas de enfermagem do trabalho; atuam na área da saúde ocupacional prestando assistência ao paciente; atuam sob supervisão de Enfermeiro do Trabalho ou do Médico do Trabalho; desempenham suas tarefas organizando o ambiente de trabalho; trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes, familiares e equipe de saúde.

2.22. Técnico de Laboratório: Executam trabalhos de laboratório, relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas. Procedem a testes de cultura de micro-organismos, visando o controle e o tratamento de doenças. Realizam a coleta e o transporte de material.

2.23. Técnico em Farmácia: Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambientes; documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; realizam suas atribuições de acordo com as boas práticas de manutenção, sob a supervisão direta do Farmacêutico.

2.24. Técnico em Informática: Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual para análise de desempenho dos aplicativos; verificam a entrada e a saída de dados; procedem a instalações e correções de softwares; preparam manuais e treinam os usuários; criam query 's nos bancos de dados para facilitar o acesso aos dados por parte do usuário.

2.25. Técnico em Meio Ambiente: Executar tarefas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e economia solidária de caráter técnico relativo à programação, organização, controle e fiscalização dos trabalhos de manejo e meio ambiente, bem como nas áreas de gestão ambiental, o controle da poluição, a recuperação de zonas degradadas, a educação ambiental, entre outras.

2.26. Técnico em Segurança do Trabalho: Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

2.27. Técnico em Topografia: Executam levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.

2.28. Analista de Contratos e de Licitação (Contábil): Executam trabalhos que requerem constante esforço mental e visual e que se destinam à execução de todas as etapas da parte contábil dos processos licitatórios e de contratos em geral.

2.29. Analista de Contratos e de Licitação (Jurídico): Executam trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam à execução de todas as etapas da parte jurídica dos processos licitatórios e de contratos em geral.

2.30. Analista de Convênio do Terceiro Setor: Executam trabalhos que requerem constante esforço mental e visual e que se destinam a execução de todas as etapas dos convênios mantidos pela Municipalidade com o Terceiro Setor.

2.31. Analista de Procuradoria: Executam atividades de nível superior, relacionadas com assessoramento ao procurador, pesquisas, estudos e trabalhos na área do Direito, visando ao eficiente Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

desenvolvimento das atividades da Procuradoria do Município.

2.32. Analista de Recursos Humanos: Executam tarefas de planejamento e controle de recursos humanos; administram pessoal e pagamento de vencimentos; realizam pesquisas, controle e arquivo; promovem ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal; efetuam processo de recrutamento e de seleção; geram plano de benefícios e promover ações de qualidade de vida e assistência os empregados; administram relações de trabalho no desenvolvimento das atividades mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

2.33. Arquiteto: Executam trabalhos que requerem constante esforço mental e visual que se destinam a elaboração e execução de projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, montagem e manutenção.

2.34. Assistente Social: Executam trabalhos que requerem constante esforço mental e visual e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

2.35. Auditor Fiscal Tributário: Fiscalizam o cumprimento das obrigações referentes aos tributos e contribuições administrados pela municipalidade; constituem crédito tributário; realizar todos os procedimentos de auditoria; julgam processos do contencioso administrativo-fiscal; elaboram atos administrativos; realizam estudos econômico-tributários; gerenciam o crédito tributário; coordenam os sistemas de informação fiscais com outros entes federados.

2.36. Cirurgião Dentista – Endodontista: Atendem e orientam pacientes; executam tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticam e avaliam pacientes e planejar tratamento; realizam auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotam medidas de precaução universal de biossegurança.

2.37. Cirurgião Dentista – Odontopediatra: Atendem e orientam os pacientes crianças e adolescentes; executar procedimentos odontológicos; estabelecem diagnósticos e prognósticos; promovem e coordenam medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; atuam em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; realizam demais atividades inerentes a atividade.

2.38. Cirurgião Dentista – Periodontista: Realizam prevenção periodontal e da cárie dentária, eliminação da bolsa periodontal, raspagem e alisamento radicular; curetagem gengival; polimento coronário e radicular, cirurgia periodontal (gengivectomia, gengivoplastia, retalhos periodontais) e tratamento de bolsa intra-óssea, executam outras atividades afins.

2.39. Contador: Executam trabalhos que requerem constante esforço mental e-visual para organizar e executar os serviços contábeis; elaboram o plano de contas, o sistema de livros e documentos, bem como a forma de escrituração; assinar balanços e outros, demonstrativos contábeis.

2.40. Dentista: Executam as ações de assistência integral, atuam em clínica da saúde bucal, Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

emitem laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; realizam atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do atendente; realizam procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; cuidam da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; realizam procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidênciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, executam outras atividades afins; executam trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como, planejam, realizam e avaliam programas de saúde pública.

2.41. Dentista Bucomaxilofacial: Tratam cirurgicamente doenças da cavidade bucal e anexos, tais como traumatismos e deformidades faciais congênicas ou adquiridas, traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso bióide e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante; realizam procedimentos menores que incluem as exodontias (extração de dentes) não irrompidas, ou que ao se desenvolverem não se acomodaram na arcada devido à falta de espaço; solicitam exames mais detalhados, como radiografias, tomografias computadorizadas, removem cistos do complexo maxilo-mandibular; realizam correções cirúrgicas para adaptação de próteses e implantes osteointegrados.

2.42. Dentista Protésista: Atendem e orientam os pacientes; planejam e requisitam componentes protéticos; executam procedimentos odontológicos; estabelecem diagnósticos e prognósticos: repõe e restauram dentes de forma indireta, por meio de confecção de próteses fixas ou próteses removíveis.

2.43. Enfermeiro II: Prestam assistência ao paciente nos ambulatorios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

2.44. Engenheiro Eletricista: Executam serviços elétricos, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; projetam, planejam e especificam sistemas e equipamentos elétricos e elaboram, sua documentação técnica; coordenam empreendimentos e estudam processos elétricos.

2.45. Farmacêutico: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, dcmissanitários e insumos correlatos; realizam análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos.

2.46. Fiscal de Tributos: Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

2.47. Fisioterapeuta: Executam trabalhos que requerem constante esforço mental e visual que se destinam a prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde e de educação.

2.48. Fonoaudiólogo: Atuam em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz, audição/sistema nervoso e musculatura facial, atuando em clínicas, creches, escolas (comuns e especiais) e comunidades, dentre outras especialidades atinentes ao cargo; executam trabalhos que requerem constante esforço mental e visual que se destinam a prestar assistência fonoaudiológica nas unidades municipais de saúde e educação, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

2.49. Médico Clínico Geral: Realizam consultas médicas, emitem diagnósticos, prescrevem tratamentos, realizam intervenções de pequenas cirurgias; prescrevem exames médicos, consultas, fazem diagnósticos, prescrevem e administram tratamentos para as diversas doenças e perturbações do organismo humano com relação a sua especialidade; praticam intervenções cirúrgicas para a correção e tratamento de doenças e lesões e perturbações do corpo humano; aplicam dentro da sua especialidade os métodos da medicina preventiva; aplicam as Leis e Regulamentos da Saúde Pública conforme determinação do SUS; atendem urgência clínicas, cirurgias e traumatologias; emitem atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender determinações legais; mantêm registros de pacientes atendidos anotando a conclusão diagnóstica, tratamento e evolução da doença para efetuar orientação terapêutica; participam do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de sua especialidade.

2.50. Médico Geriatra: Diagnosticam e tratam de doenças da terceira idade, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários, realizam testes para promover e recuperar a saúde do paciente; planejam e executam atividades de cuidado paliativo; trabalham com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar; realizam as atribuições de Médico e demais atividades inerentes à atividade.

2.51. Médico Ginecologista Obstetra: Diagnosticam e tratam de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, recuperando a saúde da paciente; realizam as atribuições de Médico e demais atribuições inerentes à atividade.

2.52. Médico Hansenologista: Realizam consultas médicas na área de hansenologia, emitem diagnósticos, prescrevem tratamentos; prescrevem exames médicos, consultas, fazem diagnósticos, prescrevem e administram tratamentos; aplicam dentro da sua especialidade os métodos da medicina preventiva; aplicam as Leis e Regulamentos da Saúde Pública conforme determinação do SUS; emitem atestado de saúde; mantêm registro de pacientes atendidos anotando a conclusão diagnóstica, tratamento e evolução da doença para efetuar orientação terapêutica; participam do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de sua especialidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

2.53. Médico Infectologista: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; implementam ações para promoção da saúde; prestam atendimento na vigilância em saúde, no diagnóstico e enfrentamento das epidemias, no estudo das doenças emergentes e reemergentes, entre outras frentes.

2.54. Médico Oftalmologista: Examinam e medicam os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica; realizar tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevem lentes corretoras e medicamentos, promover a recuperação da saúde visual; realizam as atribuições de Médico e demais atividades inerentes à atividade.

2.55. Médico Otorrinolaringologista: Realizam diagnósticos e tratam doenças e afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos; realizam as atribuições de Médico e demais atividades inerentes à atividade.

2.56. Médico Pediatra: Realizam consultas médicas pediátricas, emitem diagnóstico, prescrevem tratamentos, realizam intervenções de pequenas cirurgias; prescrevem exames médicos, consultas, fazem diagnósticos, prescrevem e administram tratamentos para as diversas doenças e perturbações - do' organismo humano com relação a sua especialidade; praticam intervenções cirúrgicas para a correção e tratamento de doenças e lesões e perturbações do corpo humano; aplicam dentro da sua especialidade os métodos da medicina preventiva; aplicam as Leis e Regulamentos da Saúde Pública conforme determinação do SUS; atendem urgência clínicas, cirurgias e traumatologias; emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender determinações legais; mantém registros de pacientes atendidos anotando a conclusão diagnóstica, tratamento e evolução da doença para efetuar orientação, terapêutica; participam do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de sua especialidade.

2.57. Médico Psiquiatra: Realizam diagnóstico e tratam as afecções psicopatológicas. empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizam as atribuições de Médico e demais atividades inerentes a atividade.

2.58. Nutricionista: Executam trabalhos que requerem constante esforço mental e visual que se destinam a planejar, coordenam e supervisionam serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricional da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

2.59. Procurador Jurídico: Prestam assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerem e recomendam providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração; postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais; acompanhar processos judiciais em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma; ajuizar e acompanhar execuções fiscais de interesse do ente municipal e em âmbito Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes; acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública - princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência; acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos; elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc. e redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes; executar trabalhos que requerem constante esforço mental e visual que se destinam a prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Município.

2.60. Professor de Educação Especial – Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD:

- A. Ter conhecimentos gerais dos Transtornos Globais do Desenvolvimento, disponibilidade e envolvimento pessoal, resistência à frustração e criatividade.
- B. Compreender que a educação dos alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento deve ser caracterizada por estilo mais pragmático e natural, integrador e centrado na comunicação como núcleo essencial do desenvolvimento do aluno, respeitando os recursos e as capacidades dos mesmos.
- C. Conhecer métodos, como o TEACCH, o Programa de Comunicação Total, metodologias específicas, para o trabalho educacional prático com o aluno com Transtornos Globais do Desenvolvimento.
- D. Orientar o professor do ensino comum na organização e estruturação do espaço da sala de aula, visando ao controle de ruídos excessivos, possível personalização do ambiente, estilos didáticos diretivos, tornando a jornada escolar o mais previsível possível.
- E. Planejar intervenções individualizadas, recorrendo a recursos complementares de natureza psicopedagógico, levando-se em conta a capacidade intelectual, o nível comunicativo e linguístico, as alterações de conduta, o grau de flexibilidade cognitiva e comportamental e o nível do desenvolvimento social do aluno.
- F. Propiciar situações de aprendizagem a partir de objetos concretos e passar gradativamente para modelos representacionais e simbólicos, de acordo com a possibilidade do aluno.
- G. Ressaltar as habilidades de cada área do sistema cognitivo, investindo nas potencialidades para trabalhar as necessidades educacionais específicas do aluno com Transtornos Globais do Desenvolvimento.
- H. Avaliar a necessidade de elaboração de adaptação curricular ou de um currículo funcional para vida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

prática autônoma, habilidades acadêmicas e funcionais

2.61. Professor do Ensino Básico I (Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais – PEB I):

DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE /COM CRIANÇAS DE 06 MESES A 03 ANOS DE IDADE.

Planeja e executa atividades socioeducativas e recreativas através de técnicas ludo-didáticas e pedagógicas para crianças em grupos de diferentes faixas etárias (berçário e maternal)

DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ- ESCOLA/COM CRIANÇAS DE 04 E 05 ANOS DE IDADE.

Planeja, executa, acompanha e avalia as ações de caráter didático- pedagógicas e outras relacionadas com a faixa etária, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança de 04 e 05 anos.

DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. MODALIDADE REGULAR E SUPLENCIA

Planeja, executa, acompanha e avalia as ações de caráter didático- pedagógicas e outras relacionadas com as séries iniciais do ensino fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança na faixa dos 06 a 11 anos e de jovens e adultos quando na modalidade de suplência.

2.62. Professor do Ensino Básico II – Disciplinas:

DOCÊNCIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CONTEÚDOS CURRICULARES ESPECIFICOS DO 1º CICLO.

Planeja, executa, acompanha e avalia as ações de caráter didático- pedagógicas e outras relacionadas com as séries finais do ensino fundamental, levando os alunos a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança na faixa dos 11 aos 14 anos (pré-adolescência e adolescência); e no 1º ciclo do Ensino Fundamental na faixa etária dos 06 aos 10 anos e Educação Infantil na faixa etária dos 04 a 05 anos quando as áreas do conhecimento estiverem ligadas a atividades desenvolvidas respectivamente neste ciclo ou modalidade de ensino; tais como Inglês, Artes, Educação Física, Educação Ambiental e ou outras que exigirem docência específica

2.63. Psicólogo:

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanham os pacientes durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupai,, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

2.64. Terapeuta Ocupacional: Atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia; habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente; desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas.

III – DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período das **18 horas de 12 de novembro de 2018 até às 23:59 horas de 09 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico www.zambini.org.br.

3.1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.2. O candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos dispostos no presente Concurso Público, conforme descrito no CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.

3.3. O candidato que fizer mais de uma inscrição, será considerada como válida apenas a última inscrição efetuada.

3.4. O candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site www.zambini.org.br, conforme a seguir:

- a) acessar o site www.zambini.org.br;
- b) localizar, no site, o “link” correlato à **Prefeitura Municipal de Lorena**;
- c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
- d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como o boleto bancário; e
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.4.1. O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.

3.4.2. O pagamento do boleto bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias ou realizado via depósito em caixa eletrônico, ou mesmo agendamento eletrônico.

3.4.2.1. O Candidato que proceder o pagamento do boleto da inscrição por meio de agendamento eletrônico, seja via internet banking, seja via caixa eletrônico, terá automaticamente sua inscrição cancelada, mesmo que haja o pagamento futuro.

3.4.3. O pagamento da taxa de inscrição deve ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento do documento, não podendo ser procedido após este termo, independentemente do motivo alegado.

3.4.4. Comprovantes gerados em agendamento eletrônico não serão considerados como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, visto que o candidato somente poderá efetuar o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

pagamento conforme o item 3.4.1 deste capítulo.

3.5. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação à mesma.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica em aceitação das condições exigidas para concorrer aos cargos públicos e submissão às normas expressas neste Edital.

3.7. São requisitos para inscrição:

- a)** ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b)** ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
- c)** estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino, e justiça eleitoral;
- d)** possuir escolaridade e habilitação legal (se requisito) correspondentes ao nível exigido para cada função;
- e)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica.
- f)** conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.7.1. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da nomeação ou de aproveitamento do candidato pelo cadastro reserva pela Educação, e a não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e aprovação.

3.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Zambini o direito de excluir deste Concurso àquele que preencher a com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à **Prefeitura Municipal de Lorena**.

3.9. Verificada a ausência de informações e/ou dados incompletos em qualquer campo da ficha de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida, mesmo que verificado o pagamento da taxa de inscrição.

3.10. O **Instituto Zambini** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.12. Após o término das inscrições o candidato deverá conferir no site **www.zambini.org.br** se sua inscrição foi validada e se os seus dados estão corretos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato através do telefone (11) **5594-8441** ou pelo e-mail **atendimento@zambini.org.br**

3.13. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que atenda aos seguintes requisitos:

- a)** estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Fome Zero, entre outros), chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto supracitado.

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos das alíneas “a” e “b” e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público, deverá fazê-lo por meio de requerimento, clicando na opção “ISENÇÃO DE TAXA” referente ao Concurso Público N°. 01/2018 da Prefeitura Municipal de Lorena, no site www.zambini.org.br nos dias **13 a 19 de novembro de 2018**.

3.13.2. O candidato deverá informar obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declarar que atende às condições estabelecidas no subitem “a” e “b” do item 3.13.

3.13.3. O candidato deverá **PROTOCOLAR** a documentação relacionada **NO SETOR ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS**, da **Prefeitura Municipal de Lorena**, situada à **Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria, Lorena - SP, 12607-020, até o dia 19 de novembro de 2018**, indicando no envelope “Ref: Isenção de Taxa – PML 01/2018”, os documentos relacionados abaixo:

- a)** uma via do requerimento de solicitação de isenção de taxa conforme este edital;
- b)** cópia do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CadÚnico do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS (Número de Identificação Social);
- c)** declaração de Hipossuficiente devidamente assinada pelo candidato; e
- d)** cópia do RG e CPF.

3.13.4. O INSTITUTO ZAMBINI verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

3.13.5. Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, correio eletrônico, ou ainda fora do prazo ou quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

3.13.6. A declaração/documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

3.13.7. A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia **22 de novembro de 2018** no endereço eletrônico www.zambini.org.br e www.lorena.sp.gov.br.

3.13.8. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido e quiser inscrever-se deverá realizar sua inscrição neste concurso público normalmente, conforme procedimentos descritos no item 3 e seguintes deste Capítulo, procedendo o pagamento da respectiva taxa até a data estabelecida no boleto bancário.

3.13.9. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b)** fraudar e/ou falsificar documentação;
- c)** pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste Edital;
- d)** não observar os prazos exigidos acima; e
- e)** não estiver devidamente cadastrado no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, somente aplicável aos requerentes dos requisitos das alíneas “a” e “b” do item 3.13 deste Capítulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

3.14. A Prefeitura Municipal de Lorena e o INSTITUTO ZAMBINI, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

3.15. A convocação dos candidatos para prova, indicando horário e local de provas poderá ser verificada nos sites www.zambini.org.br e www.lorena.sp.gov.br, e seu aviso será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Local.

3.16. O Instituto Zambini enviará Comunicados Informativos via e-mail aos candidatos, de acordo com o endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, não isentando, contudo, a responsabilidade de cada participante do certame de acompanhar os avisos e publicações, conforme disposto no item anterior.

SEÇÃO I

DO TRATAMENTO NOMINAL

3.17. Nos termos do Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do prenome que corresponda à forma pela qual se reconheça, é identificado, reconhecido e denominado por sua comunidade e em sua inserção social para tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no presente certame, devendo para tanto:

3.18. Imprimir, preencher e assinar, total e corretamente, durante o período de inscrição, o requerimento para inclusão de nome para tratamento, constante no documento anexo a esse edital.

3.19. Encaminhar por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141, cj. 43, Edifício Denver, 4º andar, São Judas, CEP: 04304-010, São Paulo/SP, indicando no envelope "REF: Nome para Tratamento - Concurso PML N° 01/2018", até o fim das inscrições, os seguintes documentos: a) 1 (uma) via do requerimento mencionado no item 3.18 preenchido e assinado; b) 1 (uma) cópia do RG e CPF do candidato;

IV – DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

4. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e Art. 69 da Lei Complementar nº 57, de 03 de abril de 2008, é assegurado o direito da inscrição para os cargos em concurso cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes ou às que surgirem dentro do prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo-lhes reservado 5% das vagas ofertadas no presente Edital.

4.1. O piso de reserva de vaga para candidato portador de deficiência é de 5%, desde que respeitado o teto de 20% do número de vagas a serem preenchidas por candidatos portadores de deficiência.

4.2. Caso a operação matemática de divisão do número de vagas oferecidas pelo percentual de 5% resulte em número fracionado, a fração resultante deverá ser arredondada para cima até o número inteiro subsequente, o qual será dividido pelo número de vagas ofertadas. Caso o resultado seja superior a 20% do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

número de vaga, não haverá vaga para portador de deficiência.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.

“Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º graus; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.”

4.4. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 41, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.5. Os benefícios previstos nos §§ 1º e 2º, do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

4.6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, e, **até o término das inscrições**, deverá encaminhar documentação - por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141 - c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar - São Judas, CEP 04304 - 010 - São



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Paulo/SP, indicando no envelope "REF: Pessoa com Deficiência - Concurso PML N° 01/2018", os seguintes documentos:

- a) relatório médico cuja data de expedição não seja maior que **três meses anteriores à data de publicação deste Edital** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, e, se for o caso, a solicitação de prova especial em braile ou ampliada, ou demais condições especiais para a realização da prova;
- c) cópia simples do RG e CPF do candidato.

4.7. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.7.1. O tempo para a realização da prova a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que julgado procedente pela Comissão Organizadora do Concurso, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.7.2. O relatório médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

4.7.3. Para efeito do prazo estipulado no item 4.6 deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

4.7.4. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão reconhecidos.

4.8. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova, caso não atenda ao solicitado no item 4.5. deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, não terá o tempo adicional concedido e não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios.

4.9. O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante a **Prefeitura Municipal de Lorena**, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4.10. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.

V - DAS CANDIDATAS LACTANTES

5. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

5.1. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.

5.2. As mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas/loais onde estarão sendo realizadas as provas, para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Comissão do Concurso.

5.3. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.4. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso.

5.5. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Concurso.

5.6. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de “fiscal” do Instituto Zambini que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

VI - DAS PROVAS

TABELA II - DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As avaliações do presente Concurso Público serão compostas de Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas de Títulos conforme disposto a seguir:

6.1.1. Aos cargos de Professores, serão aplicadas Provas Objetivas e Provas de Títulos (disposta na Seção I);

6.1.2. Aos cargos de Pedreiro, Mestre de Obras, Eletricista, Encanador e Motorista, serão aplicadas Provas Objetivas e Provas Práticas (dispostas Seção II); e

6.1.3. Aos demais cargos, serão aplicadas Provas Objetivas.

6.2. As Provas Objetivas aos cargos de **Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Jardineiro, Servente de Pedreiro, Mestre de Obras, Pedreiro, Eletricista, Encanador e Porteiro**, serão dispostas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Matéria/Tema	Quantidade	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Português	10 testes	1	10
	Matemática	10 testes	1	10
	Conhecimentos Gerais	5 testes	2	10

6.3. As Provas Objetivas aos cargos de **Almoxarife, Assistente de Creche, Atendente, Auxiliar Administrativo, Fiscal de Obras e Posturas, Inspetor de Alunos, Mecânico, Motorista, Técnico de Cadastro Imobiliário, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Laboratório, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Topografia**, serão compostas da seguinte forma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Tipo de Prova	Matéria/Tema	Quantidade	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Português	10 testes	1	10
	Matemática	10 testes	1	10
	Informática	5 testes	1	10
	Conhecimentos Específicos	10 testes	2	20

6.4. As Provas Objetivas aos cargos de **Analista de Contratos e de Licitação (Contábil e Jurídico)**, **Analista de Convênio do Terceiro Setor**, **Analista de Procuradoria**, **Analista de Recursos Humanos**, **Arquiteto**, **Assistente Social**, **Auditor Fiscal Tributário**, **Cirurgião Dentista (Endodontista, Odontopediatra e Periodontista)** **Contador**, **Dentista**, **Dentista-Bucomaxilofacial**, **Dentista Protesista**, **Enfermeiro II**, **Engenheiro Eletricista**, **Farmacêutico**, **Fiscal de Tributos**, **Fisioterapeuta**, **Fonoaudiólogo**, **Psicólogo** e **Terapeuta Ocupacional** serão dispostas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Matéria/Tema	Quantidade	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Português	10 testes	1	10
	Matemática	10 testes	1	10
	Conhecimentos Específicos	10 testes	2	20

6.5. As Provas Objetivas ao cargo de Procurador serão compostas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Matéria/Tema	Quantidade	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Português	5 testes	1	5
	Direito Constitucional	5 testes	2	10
	Direito Administrativo	5 testes	2	10
	Processo Civil	5 testes	1	5
	Direito Municipal	5 testes	1	10

6.6. As Provas Objetivas aos cargos de Médicos serão compostas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Matéria/Tema	Quantidade	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Conhecimentos Gerais em Medicina e SUS	5 testes	1	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

	Conhecimentos Específicos	5 testes	2	10
--	---------------------------	----------	---	----

6.7. As avaliações ao cargo de Professor PEB I e II e Professor de Educação Especial TGD – serão compostas de Prova Objetiva (em concordância à tabela a seguir) e Prova de Títulos (conforme seção I), da seguinte forma:

Tipo de Prova	Matéria/Tema	Quantidade	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Português	10 testes	1	10
	Matemática	10 testes	1	10
	Conhecimentos Gerais na Educação	10 testes	2	20
	Conhecimentos Específicos	10 testes	2	20

6.8. As Provas Objetivas de múltipla escolha para os cargos constantes no presente Concurso Público terão testes com quatro alternativas cada, precedidas das letras “a”, “b”, “c” e “d”, e terão pontuação total , sendo de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato.

6.9. As provas objetivas serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas, com tempo de permanência mínima de 1 (uma) hora após o início das avaliações.

SEÇÃO I DAS PROVAS DE TÍTULOS AOS CARGOS DE DE PROFESSORES

6.10. As provas de títulos de que trata o item 6.1.1 aplicada aos concorrentes aos cargos de Professor terão a contagem dos títulos apresentados conforme item 6.11.

6.11. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela II, limitada a pontuação total da Prova de Títulos ao valor máximo de 10 pontos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

TABELA II

Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)	Comprovantes
TÍTULO DE DOUTORADO CONCLUÍDO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.	10,0	10,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de concurso, devendo este(s) comprovante(s) estar(em) acompanhado(s) do seu(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(s) e grade(s) da(s) matéria(s) e cópia simples do diploma de graduação.
STRICTO SENSU TÍTULO DE MESTRE CONCLUÍDO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, OU PÓS GRADUAÇÃO LATO-SENSU (desde que não seja pontuado o título de Doutor)	5,0	10,0	

6.12. Na somatória dos Títulos apresentado por cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6.13. Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no Concurso Público.

6.14. O candidato que pretender apresentar títulos deverá proceder da seguinte forma:

- Imprimir uma via do Requerimento de Títulos, disponível no site www.zambini.org.br e preenchê-lo manualmente;
- Juntar cópia(s) autenticada(s) do(s) Título(s) e do seu(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es) e grade(s) das matérias(s) e cópia simples do diploma de graduação;
- Acondicionar a documentação informada nas alíneas 'a' e 'b' em envelope identificado com nome, número de inscrição e cargo escolhida e **encaminhá-lo até o término das inscrições**, impreterivelmente, por meio de SEDEX ou carta registrada para o Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141, Conjunto 43, 4º andar, Edifício Denver, São Judas, São Paulo/SP, CEP: 04304-010, indicando no envelope "REF: TÍTULOS PML 01/2018".

6.15. O INSTITUTO ZAMBINI não se responsabiliza pelo atraso do recebimento dos títulos em razão de greve no sistema postal brasileiro (ECT – Empresa de Correios e Telégrafos).

6.16. Ainda em caso de greve do sistema postal brasileiro, serão desconsiderados todo e qualquer título entregue de modo diverso ao estabelecido nesse edital ou de maneira extemporânea.

6.17. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos apresentados fora do prazo e da forma determinada, conforme disposto no item 6.18 e seguintes ou que não estejam especificados na tabela acima.

6.18. Não serão aceitos envelopes que estiverem sujos, engordurados, rasgados, incompletos, sem a identificação externa ou a via de protocolo do Requerimento de Títulos.

6.19. Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Objetiva nos termos deste Capítulo.

6.20. Os Títulos que trata a Tabela II deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia reprográfica, autenticada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

em cartório, acompanhados dos Históricos Escolares e Grades de Matérias com a requisição devidamente preenchida, conforme Requerimento de Títulos disponível no site www.zambini.org.br.

6.21. Não serão aceitos protocolos dos referidos cursos.

6.22. Os diplomas ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do Histórico Escolar com data da colação de grau, deverão ser expedidos por Instituição Oficial, ou reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.23. A Avaliação de Títulos é de caráter classificatório.

SEÇÃO II DAS PROVAS PRÁTICAS

6.24. Com relação às Provas Práticas ao cargo de PEDREIRO e MESTRE DE OBRAS:

6.24.1. Serão convocados às Provas Práticas os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, **até 5 vezes o número de vagas**, inclusive os candidatos com deficiência, através de publicação no Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Local, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Lorena, para as provas práticas os candidatos habilitados na prova objetiva, inclusive os que obtiverem mesma pontuação da última colocação deste limite.

6.24.2. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.

6.24.3. O candidato deverá trazer consigo a alimentação que julgar necessária uma vez que ficará à disposição da Banca Examinadora em período integral para a realização das provas.

6.24.4. O Instituto Zambini e a Prefeitura Municipal de Lorena não fornecerão alimentos ou qualquer sistema de aquecimento da alimentação ou seu respectivo acondicionamento.

6.24.5. A locomoção do local da prova objetiva até o local da prova prática e seus custos serão de responsabilidade do candidato.

6.24.6. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto no item neste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.

6.24.7. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova.

6.24.8. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início.

6.24.9. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa/camiseta e sapato fechado.

6.24.10. A Prova Prática ao cargo de Pedreiro e Mestre de Obras poderá consistir na análise de projetos para a preparação de massas para construção de obras, podendo incluir tarefas correlatas à acabamentos, tais como chapiscos e rebocos, e, exclusivamente ao cargo de Mestre de Obras, a interpretação e execução de projetos de alvenaria, hidráulica e elétrica.

6.24.11. A Prova Prática ao cargo de Pedreiro e Mestre de Obras terá duração máxima de até 02 (duas) horas.

6.24.12. Os critérios e pontuação para o cargo de Pedreiro e Mestre de Obras dar-se-á da seguinte forma:

6.24.13. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 02 horas) com eficiência e presteza (0 a 5 pontos);

6.24.14. Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos);

6.24.15. Utilização correta dos equipamentos, ferramentas e materiais para a construção da obra conforme croqui entregue pela Banca Examinadora, bem como de sua limpeza após o uso, se o caso (0 a 5 pontos);

6.24.16. Preparação adequada de massas para a realização de obras (0 a 2 pontos);

6.24.17. Realização de acabamentos conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 1 ponto); e

6.24.18. Montagem e medidas da obra e projetos, conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 5 pontos).

6.24.19. Em razão de condições climáticas ou de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura Municipal de Lorena, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos

6.24.20. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI's (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI.

6.24.21. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 10 (dez) pontos Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso.

6.24.22. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.

6.24.23. A nota obtida na Prova Prática será somada à nota obtida na Prova Objetiva, para fins de obtenção da nota e classificação final.

6.24.24. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.

6.25. Com relação às Provas Práticas ao cargo de **MOTORISTA**:

6.25.1. Serão convocados às Provas Práticas aos cargos de Motorista, os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, **até 5 vezes o número de vagas**, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. Serão convocados, através de publicação no Diário Oficial do Estado e Jornal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

de Circulação Local, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Lorena, para as provas práticas os candidatos habilitados na prova objetiva, inclusive os que obtiverem mesma pontuação da última colocação deste limite.

6.25.2. O candidato convocado para prestar a Prova Prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.

6.25.3. Para a realização da Prova Prática ao cargo de Motorista, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar-se munido de documento de identidade no seu original, bem como de Carteira Nacional de Habilitação, com a categoria em conformidade com o requisito do cargo, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH. O candidato deverá apresentar também, Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. Não serão aceitas cópias do documento de identificação, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.

6.25.4. A(s) data(s) e o(s) local(is) da Prova Prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova.

6.25.5. Para execução da Prova Prática, o candidato será avaliado, durante toda a prova por, no mínimo, um avaliador credenciado no Órgão de Trânsito competente.

6.25.6. A Prova Prática consistirá de duas etapas, sendo uma etapa estacionamento em vaga delimitada por balizas removíveis e outra etapa a condução do veículo de quatro ou mais rodas com transmissão mecânica em trajeto pré-definido.

6.25.7. A delimitação da vaga balizada para a Prova Prática, em veículo de quatro ou mais rodas, deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

- a) comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento); e
- b) largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

6.25.8. O tempo para o estacionamento de veículos em espaço delimitado por balizas, para 3 (três) tentativas, considerando as condições da via e respeitados o limite máximo de 5 (cinco) minutos.

6.25.9. A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas tendo pontuação total de 20 (vinte) pontos, atribuindo-se o desconto com a seguinte pontuação, em caso de falta:

- Uma falta eliminatória: reprovação;
- Uma falta grave: 5 (cinco) pontos negativos;
- Uma falta média: 3 (três) pontos negativos;
- Uma falta leve: 2 (dois) pontos negativos.

6.25.10. As faltas serão classificadas e pontuadas da seguinte forma:

Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

A - Faltas Eliminatórias:

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

B – Faltas Graves:

- Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou, ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

C – Faltas Médias:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

D - Faltas Leves:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6.25.11. Será considerado INAPTO na Prova Prática o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse 10 (dez) pontos.

6.25.12. O candidato será avaliado e a Prova Prática terá pontuação total de 20 (vinte) pontos. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 10 (dez) pontos será considerado eliminado.

6.25.13. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório

6.25.14. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.

6.25.15. A nota obtida na Prova Prática será somada à nota obtida na Prova Objetiva, para fins de obtenção da nota e classificação final.

6.26. Com relação à Prova Prática ao cargo de **ENCANADOR**:

6.26.1. Serão convocados, através de publicação no Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Local, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Lorena, para as Provas Práticas os candidatos habilitados na Prova Objetiva, **em até 5 vezes o número de vagas**, inclusive os candidatos com deficiência, e os que obtiverem a mesma pontuação da última colocação deste limite.

6.26.2. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.

6.26.3. O candidato deverá trazer consigo a alimentação que julgar necessária uma vez que ficará à disposição da Banca Examinadora em período integral para a realização das provas.

6.26.4. O Instituto Zambini e a Prefeitura Municipal de Lorena não fornecerão alimentos ou qualquer sistema de aquecimento da alimentação ou seu respectivo acondicionamento.

6.26.5. A locomoção do local da prova objetiva até o local da prova prática e seus custos serão de responsabilidade do candidato.

6.26.6. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto neste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para **ESFORÇO FÍSICO**. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.

6.26.7. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova.

6.26.8. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início.

6.26.9. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa/camiseta e sapato fechado.

6.26.10. A Prova Prática ao cargo de Encanador consistirá em efetuar a montagem de quadro com sistemas hidráulicos/sanitários, conforme croqui a ser apresentado ao candidato no dia da realização do teste.

6.26.11. A Prova Prática ao cargo de Encanador terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos.

6.26.12. Os critérios e pontuação para o cargo de Encanador dar-se-á da seguinte forma:

- a) Utilização do tempo exigido para a Prova Prática (até vinte minutos) com eficiência e presteza (0 a 8 pontos);
- b) Utilização de forma correta dos EPI's (0 a 2 pontos);
- c) Utilização de ferramentas de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua limpeza após o uso (0 a 2 pontos); e
- d) Montagem de quadro com sistemas hidráulicos/sanitários a serem estabelecidas e de acordo com o croqui entregue pela Banca Examinadora (0 a 8 pontos).

6.26.13. Em razão de condições climáticas ou de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura Municipal de Lorena, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos.

6.26.14. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI's (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI.

6.26.15. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 10 (dez) pontos Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

6.26.16. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.

6.26.17. A nota obtida na Prova Prática será somada à nota obtida na Prova Objetiva, para fins de obtenção da nota e classificação final.

6.26.18. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.

6.27. Com relação à Prova Prática ao cargo de **ELETRICISTA**:

6.27.1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Eletricista os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até 5 vezes o número de vagas, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público.

6.27.2. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

data estipulada, será eliminado do Concurso.

6.27.3. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea “b”, do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO.

6.27.4. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação.

6.27.5. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova.

6.27.6. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto neste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.

6.27.7. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa/camiseta e sapato fechado.

6.27.8. A Prova Prática ao cargo de Eletricista consistirá de montagem de uma instalação elétrica de um circuito de iluminação simples com proteção, de acordo com as normas e instruções estabelecidas pela Banca Examinadora.

6.27.9. A Prova Prática ao cargo de Eletricista terá duração máxima de até 10 (dez) minutos.

6.27.10. Os critérios e pontuação para o cargo de Eletricista dar-se-á da seguinte forma:

6.27.10.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 10 minutos) com eficiência e presteza (0 a 4 pontos);

6.27.10.2. Ligação dos disjuntores no circuito elétrico de forma correta (0 a 4 pontos);

6.27.10.3. Utilização correta dos fios ou cabos na montagem do circuito elétrico conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 6 pontos);

6.27.10.4. Montagem do circuito elétrico conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 6 pontos).

6.27.11. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Lorena, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos.

6.27.12. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI's (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados pelo INSTITUTO ZAMBINI.

6.27.13. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso.

6.27.14. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto.

6.27.15. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

SEÇÃO III

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.28. Todas as Provas mencionadas neste capítulo serão aplicadas no Município de Lorena e se a capacidade do município exceder o número de candidatos inscritos as provas serão realizadas nas cidades próximas.

6.28.1. Os locais da prova serão comunicados oportunamente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Local, e nos sites www.zambini.org.br e www.lorena.sp.gov.br bem como, serão enviados informativos pelo correio eletrônico (e-mail), designado pelo candidato na ficha de inscrição.

6.28.2. A comunicação feita pelo correio eletrônico (e-mail) não tem caráter oficial, sendo meramente informativa devendo o candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Local, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Lorena, a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

6.28.3. O envio de informativo pelo correio eletrônico (e-mail), por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

6.28.4. O candidato que não receber o informativo pelo correio eletrônico (e-mail), até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC, pelo telefone (0xx11) 5594-8441 ou pelo e-mail atendimento@zambini.org.br de segunda a sexta, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília) e verificar o ocorrido.

6.29. Para acesso ao local de prova o candidato que deverá estar munido de identificação.

6.30. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

6.30.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

6.31. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Concurso Público.

6.32. Para realização das provas.

a) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, lápis preto número 2 e borracha macia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

- b) O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com **antecedência** mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- c) O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas da Prova Objetiva com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de respostas e folha definitiva, para as questões que requererem escrita, personalizadas para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.
- d) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- e) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- f) Poderá ser realizada biometria em folha personalizada.

6.33. Será excluído do Concurso Público o candidato que: se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado; não realizar o exame biométrico, não apresentar um dos documentos exigidos neste edital; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 1 (uma) hora de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando, de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

6.33.1. Não será permitido no momento da prova qualquer tipo de consulta a livros, anotações ou apostilas, ainda que previstas na bibliografia sugerida neste Edital.

6.34. O candidato deverá portar estritamente o necessário para a realização das provas.

6.35. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência) mediante assinatura do candidato.

6.36. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

VII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7. A nota final do candidato, **exceto** Professores PEB I e II e Professor de Educação Especial TGD, serão compostas da somatória simples dos acertos do candidato na Prova Objetiva, com a nota da Prática, se houver, considerando o peso de cada item/questão/quesito.

7.1. A nota da Prova Objetiva será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato, considerando o peso previsto no **Capítulo VI - Das Provas**, disposto neste Edital.

7.1.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou maior do que 50% dos pontos atribuíveis à sua respectiva avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

7.2. A nota final dos candidatos aos cargos de Professores PEB I e II e Professor de Educação Especial TGD serão compostas da somatória simples dos acertos do candidato na Prova Objetiva, considerando o peso de cada questão, somado à pontuação da Prova de Títulos, compondo a nota final do candidato.

7.2.1. Somente serão avaliadas as Provas de Títulos dos candidatos aos cargos de Professores PEB I e II e Professor de Educação Especial TGD, dos candidatos considerados habilitados.

7.2.2. Somente serão considerados habilitados os candidatos que auferirem 50% ou mais dos pontos atribuíveis à sua respectiva Prova Objetiva.

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

8.1. O candidato não habilitado nas provas descritas acima, conforme disposto neste Capítulo, será eliminado do Concurso Público.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9. A nota da prova objetiva de múltipla escolha será calculada conforme a somatória simples (considerando o peso das questões) dos acertos efetuados pelo candidato, e prova prática, quando for o caso, e também prova de títulos, no que refere-se aos Professores.

9.1. Somente serão considerados habilitados na prova objetiva de múltipla escolha os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos, atribuídos à respectiva prova.

9.2. Após o julgamento dos recursos eventualmente e tempestivamente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

9.3. A lista de Classificação Final será publicada nos sites www.zambini.org.br /; www.lorena.sp.gov.br, e na Imprensa Oficial do **Estado de São Paulo e Jornal de Circulação Local**.

9.4 Os candidatos aprovados e classificados como Docentes constantes deste Edital, durante a validade do concurso e enquanto aguardam nomeação para cargo vago disponível para ingresso, poderão ser contratados para assumir classe ou aulas temporariamente disponíveis ou em substituição, correspondente à nomenclatura do cargo de sua aprovação em concurso, sem prejuízo de sua posição na correspondente lista de classificação do concurso.

9.5 Obedecida rigorosamente a ordem de classificação em concurso, no surgimento de cargo vago correspondente à nomenclatura do cargo de sua aprovação no concurso o candidato Contratado pelo Cadastro Reserva que estiver regendo classe ou ministrando aulas, nos termos do disposto no item 9.4 deixará a referida contratação para assumir o cargo vago correspondente.

X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10 No caso de igualdade na classificação final aos cargos oferecidos no presente Edital, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, se for o caso;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, se for o caso;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, se for o caso;
- d) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, se for o caso;
- e) persistindo o empate, o candidato que tiver maior idade, se for o caso.

XI – DOS RECURSOS

11 O prazo para interposição de recursos será de **2 (dois) dias úteis** da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia útil seguinte ao da publicação do referido ato.

11.1 Os recursos deste Concurso Público deverão ser interpostos por meio do “link” Recursos correlato ao Concurso Público nº. 01/2018 da Prefeitura Municipal de Lorena/SP disponibilizado no site www.zambini.org.br.

11.2 O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, cargo de sua opção, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da aposição da solução reivindicada.

11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.4 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.5 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

11.8 Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

11.9 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem: nome, RG, cargo de sua opção, número da inscrição e número da questão recorrida ou falta de contextualização lógica.

11.10 O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

XII - DA NOMEAÇÃO E POSSE

12. Os candidatos aprovados no presente Concurso serão nomeados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, através de ato específico, publicado no site da Prefeitura Municipal de Lorena, Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Local, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Lorena** e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

12.1 O não comparecimento do candidato a convocação implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

12.2 Por ocasião da nomeação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.3 A **Prefeitura Municipal de Lorena** poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

12.4 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

12.5 Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido à Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela **Prefeitura Municipal de Lorena**, que avaliará sua capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho. Da decisão da perícia médica não caberá recurso.

12.6 O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Zambini** até a publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura Municipal de Lorena**, por meio de telegrama e e-mail com aviso de recebimento.

12.7 No ato da posse o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

12.8 Após a posse, os candidatos da área da educação serão convocados para escolha da lotação, em data e hora previamente determinadas.

12.9 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que deixar de:

- a) apresentar-se no prazo fixado pelo Edital de convocação;
- b) apresentar-se para tomar posse fora do prazo fixado;
- c) comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- d) apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

12.10 Os candidatos nomeados só adquirirão a estabilidade após a avaliação especial de desempenho ao final do período do Estágio Probatório de acordo com a legislação vigente.

12.11 A convocação para nomeação e posse dos candidatos aprovados no presente concurso público ocorrerá exclusivamente através do site www.lorena.sp.gov.br; Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal de Circulação Local.

XIII– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13 A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

13.1 Todas as convocações e avisos serão publicados nos sites www.zambini.org.br / www.lorena.gov.br, na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Local, podendo ser utilizadas outras formas de divulgação.

13.2 A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público gera expectativa de direito à admissão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

13.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada na Imprensa Oficial do Estado de SP e Jornal de Circulação Local, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Lorena.

13.4 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos dos candidatos inscritos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

13.5 O cadastro reserva previsto para os cargos de Professores será composto pelos candidatos considerados habilitados em suas respectivas listas de classificação.

13.6 Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou exonerado a bem do serviço público de qualquer Poder, Órgão e Entidades Estatais dos três níveis de governo e respectivos poderes.

13.7 A nomeação e o exercício do cargo serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena/SP – Lei Complementar n.º 59/2008 e Lei Complementar nº 57/2008 e suas alterações em especial a Lei Complementar 234/2016.

13.8 Para Docentes do Magistério a nomeação e o exercício do cargo serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena/SP – Lei Complementar n.º 59/2008, e Plano de Carreira dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal de Lorena/SP – Lei Complementar nº 207/2015 e suas alterações, em especial a Lei Complementar n.º 224/2015

13.9 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados do Concurso Público nº 01/2018 da **Prefeitura Municipal de Lorena.**

13.10 Os casos omissos serão analisados pela **Prefeitura Municipal de Lorena.**

13.11 Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital.

Fabio Marcondes

Prefeito Municipal

Lorena, 12 de novembro de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS EMPREGOS, EXCETO MÉDICOS E PROFESSORES:

1.1. Português:

Interpretação de texto, acentuação gráfica, ortografia oficial, divisão silábica, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado das palavras, denotação e conotação, emprego de tempos e modos verbais, emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações). Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen. Abreviaturas, siglas e símbolos. Análise morfológica. Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. Sintaxe de concordância: nominal, verbal e casos especiais. Emprego de algumas classes de palavras: artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, particípio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver.

Referências bibliográficas:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 48ª Ed. Revista – 2010.

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

1.2. Matemática

Matemática: números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Números naturais (operações e propriedades). Expressões aritméticas. Números fracionários. Operações com frações. Razão e proporção. Sistema métrico. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Cálculo de áreas e volumes. Equações de 1º e 2º grau. Expressões, frações, operações algébricas, produtos notáveis, fatoração, MMDC e MDC, inequações de 1º e 2º grau, equações biquadradas, equações irracionais e radiciação de radicais.

Referências bibliográficas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2000. BARONETT, Stan. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman, 2009. HEGENBERG, Leônidas.

1.3. Conhecimentos Gerais:

Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Cultura, Geografia e História do Brasil, atualidades locais, nacionais e internacionais, veiculadas pelos meios de comunicação nos últimos 12 meses. Noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

1.4. Informática:

Definição de informática. Noções de hardware e software. Componentes principais de um computador: hardware; microprocessador e suas características relevantes; barramento de dados. Sistemas operacionais Linux, XP, Windows Vista, 7, 8, 8.1 e 10. Sistema Windows: tela inicial; vitão iniciar; pastas importantes; Paint; Bloco de Notas; WordPad; Projeção de Tela; Tecla *Print Screen*; Windows Explorer; Gerenciamento de Arquivos. Microsoft Office 2010 e seguintes.

2. Conteúdo Específico aplicável aos cargos.

2.1. Almoxarife:

Noções de Ética; Noções de Higiene; Noções de Postura; - Classificação de Material, Conhecimentos Específicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Conceitos. Patrimônio, Controle, Estocagem, Entrada e Saída de Materiais, Inventário, Baixa, Integração, Movimentação, Material Permanente, Unidade de Patrimônio, Organização do Trabalho. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word – Versão Office 2003 em português: Edição e formatação de textos (operações do menu: Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel Versão Office 2003 em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de fórmulas, funções, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação como aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

2.2. Assistente de Creche:

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 5º Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Creche Infantil.

HOFFMANN, Jussara. Ação educativa na creche. 8.ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

RAPOPORT, Andrea. Adaptação de bebês à creche. 2.ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

2.3. Atendente:

O atendimento telefônico; Ligações nacionais; ligações internacionais; Técnicas para o uso adequado do telefone; Chamadas pessoais; A seleção de telefonemas; formas de tratamento. Organização do Trabalho; Sistemas Telefônicos; Chamadas Telefônicas em geral; Como efetuar ligações; CPCT; Meios de Interligação; Administração de tráfego em CPCT e outros sistemas; Principais centrais telefônicas.

2.4. Auxiliar Administrativo:

Aspectos gerais da redação oficial. Princípios básicos de administração: As empresas e a administração de materiais; função da administração e suas inter-relações no contexto atual; objetivos sociais e operacionais; documentação e processos administrativos em diferentes áreas; relatórios gerenciais. Atendimento ao público interno e externo. Preparação e expedição de atos administrativos: ofícios, circulares, comunicados, resoluções. Expedição de correspondências. Administração de materiais: procedimentos fundamentais de administração de materiais; noções básicas e operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle, movimentação e níveis de estoques; localização, organização, classificação e codificação de materiais; inventário físico; armazenagem e estocagem de materiais; embalagens e acondicionamento; técnicas de estocagem e movimentação de materiais; codificação, padronização e catalogação de materiais; Sistema Métrico: unidades de medida na administração de materiais. Noções de Biblioteconomia. Controle de correspondência. Noções de Crimes contra a Administração Pública.

Referências bibliográficas:

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. Fundamentos de administração pública brasileira. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012. CAMPOS, Vicente Falconi. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. 8ª Edição. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004.

COMERLATTO, Tadeu. Atendimento ao Público: Alta Performance. Editora Perfil Brasileiro. Santa Catarina, 2010. BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. – 2. ed. rev. e atual. – Brasília: Presidência da República, 2002.

2.5. Fiscal de Obras e Posturas:

Conhecimentos Específicos: Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Noções de Direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal. Legislação Municipal: Lei Municipal n. 612/81 - Código de Posturas Municipais do Município de Lorena e posteriores alterações.

2.6. Inspetor de Alunos:

ECA - LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Capacitação em recursos humanos para funcionários de escolas públicas. Noções de gestão escolar. Noções de primeiros socorros. A importância da disciplina na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

escola. Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública Básica.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4177-diretrizescarreirafuncionarios6-revisada&Itemid=30192

MONLEVADE João Antônio Cabral. – Brasília : Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2005. 92 p. Curso técnico de formação para os funcionários da educação. Profucionário. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Funcionários de escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores/elaboração. Disponível gratuitamente no site:

<http://portal.mec.gov.br/docman/documentos-pdf/48501-01-funcionarios-escolas-correcao-web/file>

TIBA Içami Disciplina limite na medida certa. São Paulo: Editora Gente, 1996

2.7. Mecânico:

Noções básicas de motores a gasolina, motores diesel, sistema de arrefecimento de motores, sistema de injeção de combustível em motores diesel, transmissão, embreagem central, inversor de marchas, câmbio, diferencial, sistema de direção e freios, sistema hidráulico e sistema rodante de tratores de esteiras, conceitos básicos de lubrificação, noções de segurança no trabalho. Dados e especificações técnicas de motores diesel (medidas, folgas, regulagens, etc.), calculo técnico (transformação de medidas – milímetros/polegadas etc.). Conhecimentos em equipamentos de terraplenagem (trator esteiras, motoniveladora, pá carregadeira, etc.)

2.8. Motorista:

Conhecimentos Específicos: Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Noções de Cuidados com o Meio Ambiente e Poluição.

2.9. Técnico de Cadastro Imobiliário:

Conceitos básicos de rede e Internet. Windows. Arquitetura Básica de microcomputadores. Word / Excel. Cabeamento estruturado. Compatibilidade. Arquitetura TCP/IP. Antivírus. Código de Posturas Municipais. Código de Obras e Edificações do Município de Lorena. Código Tributário do Município de Lorena. Programa de Recuperação Fiscal do Município de Lorena.

2.10. Técnico de Enfermagem:

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Código de ética dos profissionais de enfermagem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Conhecimentos de Enfermagem em diagnóstico e tratamento. Normas regulamentadoras NR 07, NR 09 e NR 32. Administração de Serviços de Saúde. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atualidades no APH - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048, 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes com Múltiplas Vítimas. Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Principais Doenças de Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle após Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde.

2.11. Técnico de Enfermagem do Trabalho:

Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Conhecimentos de Enfermagem em diagnóstico e tratamento. Normas regulamentadoras NR 07, NR 09 e NR 32. Administração de Serviços de Saúde. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atualidades no APH - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048, 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes com Múltiplas Vítimas. Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Principais Doenças de Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle após Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Doenças Profissionais do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidente de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho.

2.12. Técnico de Laboratório:

Fundamentos de análises clínicas. Biossegurança. Vidrarias e sua utilização. Preparação, validação e conservação de amostras, reagentes, meios de cultura, padrões e calibradores. Técnicas de coleta de materiais biológicos: sangue venoso e arterial, urina e fezes. Calibração e controle das condições de funcionamento de equipamentos e aparelhos de laboratório. Automação e métodos analíticos de rotinas. Noções de bioestatística aplicada. Valores de referência. Conceitos fundamentais de estatística, métodos de aplicação e análise de dados utilizados na área laboratorial. Noções de anatomia, fisiologia e histologia humana. Microscópio óptico e sua utilização. Microscopia especial. Fotometria aplicada ao biodiagnóstico. Eletroforese: métodos e utilização. Cromatograma: princípios físico-químicos e métodos cromatográficos. Fundamentos de Ph-metria. Parasitologia: Parasitoses humanas de interesse médico. Aspectos morfológicos e taxonômicos dos agentes etiológicos e vetores causadores de doenças. Ciclo biológico, mecanismos de transmissão e patogenia dos protozoários e helmintos de interesse médico. Pesquisa de parasitas intestinais através dos diversos métodos utilizados nos laboratórios. Hematologia: Classificação, estudo e diagnóstico das anemias e demais patologias do sangue. Técnicas para realização de hemograma completo. Classificação, diagnóstico e estudo de patologias associadas aos leucócitos. Coagulação: fisiologia, fisiopatologia, fatores de coagulação. Princípios e técnicas de utilização dos componentes sanguíneos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Diagnósticos laboratoriais sorológicos pré-transfusionais. Microbiologia: Morfologia e estrutura da célula bacteriana. Nutrição, crescimento, metabolismo e taxonomia bacteriana. Estudo das principais bactérias Gram positivas, Gram negativas e micobactérias. Infecções dos aparelhos respiratório, circulatório, digestivo, geniturinário e sistema nervoso central. Metodologia para diagnóstico laboratorial das infecções bacterianas. Biologia e propriedades gerais dos fungos. Diagnóstico microbiológico das micoses. Micoses superficiais, cutâneas, subcutâneas e sistêmicas. Metodologia para diagnóstico laboratorial das infecções fúngicas. Noções de desinfecção e esterilização. Imunologia: Aspectos gerais da imunidade inata e adquirida. Células, moléculas, tecidos e órgãos que compõem o sistema imune. Anticorpos, antígenos e suas interações in vivo e in vitro. Reações de precipitação e aglutinação, hemaglutinação, ensaios imunoenzimáticos, imunocromatográficos, imunofluorescência, soroneutralização, imunizações e vacinas. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose) e das hepatites virais (marcadores de hepatites). Hormônios. Diagnóstico laboratorial das doenças autoimunes. Bioquímica: Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. Líquidos cavitários. Equilíbrio hidroeletrolítico e acidobásico. Técnicas de dosagens de glicose, hemoglobina glicada, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, proteínas totais e frações, eletroforese de proteínas e lipídeos, amilase e lipase, fosfatase alcalina e ácida prostática, íons, bilirrubina total e frações, TGO e TGP, gama GT e colinesterase, CK, CKMB, entre outros. Urinálise: Aparelho urinário. Exame de urina de rotina, pesquisa de elementos anormais e sedimentoscopia. Avaliação dos exames nos processos infecciosos e inflamatórios que envolvem o trato urinário inferior e nas doenças renais. Controle de qualidade: Exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade. Preparação, validação, uso e preservação de amostras, reagentes, padrões e calibradores. Regras técnicas básicas para qualidade, confiabilidade e segurança de resultados de exames. Conceitos de garantia de qualidade e qualidade total. Procedimentos e cuidados de um sistema de controle de qualidade intralaboratorial e a importância do uso de um mecanismo de controle externo de qualidade interlaboratorial. Procedimentos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos de controle de qualidade em laboratórios de biodiagnóstico.

Referências bibliográficas:

JACOB, Stanley W.; FRANCONI, Clarice Ashworth; LOSSOW, Walter J. Anatomia e fisiologia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.

BRAZ, Alberto. Iniciação à Ciência. São Paulo: FTD, 1967.

LOPES, Sônia; ROSSO, Sergio. Bio: Volume único. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

2.13. Técnico em Farmácia:

Princípios de Farmacologia; Logística do abastecimento; Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; Gerenciamento de estoque; Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Manipulação de estéreis (Nutrição parenteral e quimioterapia); Legislação farmacêutica / Legislação Sanitária; Portaria 344/98 - SVS/MS (12/05/1998); Assistência farmacêutica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Farmacovigilância; Farmácia clínica. Princípios básicos de Farmacocinética: Dinâmica da absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Princípios básicos de Farmacodinâmica: Princípios de Microbiologia, Bioquímica, Hematologia, Imunologia. Legislação proveniente do conselho federal de farmacologia e Anvisa. Código de ética profissional. Políticas de Saúde no Brasil - SUS com ênfase na Atenção Básica.

2.14. Técnico em Meio Ambiente:

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.

2.15. Técnico em Segurança do Trabalho:

Segurança e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente: Análise do campo da segurança do trabalho, considerando o contexto social, a organização do trabalho e os aspectos éticos e multidisciplinares necessários ao desempenho profissional, identificando possibilidades que permitam ampliar sua atuação. Análise do contexto social e organizacional, considerando tipo de empresa, ramo de atividade, modelos de gestão, clima organizacional e aspectos culturais, com vista à implementação de projetos de segurança e saúde no trabalho. Reconhecer incidentes e acidentes do trabalho com base na legislação pertinente, considerando suas implicações para empregados e empregadores, visando a prevenção de acidentes e perdas produtivas e patrimoniais. Reconhecer os riscos ambientais (agentes físicos, químicos e biológicos), ergonômicos e mecânicos, por meio da observação do processo e ambiente de trabalho para subsidiar futuras ações preventivas e/ou corretivas. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e demais comissões internas equivalentes, com base nos conhecimentos sobre sua organização, funcionamento e atribuições com a finalidade de prevenir acidentes de trabalho. Tipos de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, reconhecendo a finalidade e importância de sua utilização. Elaboração e interpretação de plantas, croquis, projetos de acessibilidade, condições sanitárias, de conforto e de sinalização, considerando as normas de segurança e saúde ocupacional, visando a melhoria das condições de trabalho. Inspeções internas de segurança, verificando as condições de trabalho e elaboração de relatórios para apontar as não conformidades. Aspectos e impactos ambientais inerentes ao processo produtivo e demais atividades da empresa, com base nos parâmetros legais, normativos e científicos, tendo em vista a preservação da saúde do trabalhador e da comunidade e o desenvolvimento sustentável. Higiene Ocupacional e Ergonomia: Identificação, reconhecimento, avaliação e controle dos agentes físicos, químicos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

biológicos inerentes ao processo produtivo e ao ambiente de trabalho, tendo como base os parâmetros legais, normativos e científicos e as tecnologias disponíveis para eliminá-los, neutralizá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis, de modo a preservar a saúde e evitar a ocorrência de doenças ocupacionais.

2.16. Técnico em Topografia:

Exploração para estudos e projetos. Curvas circulares, espirais e parabólicas: cálculo e locação. Levantamento por estadimetria. Cálculo e locação de perímetro. Levantamento cadastral. Operações lineares e angulares. Cálculos de coordenadas. Leitura de plantas e perfis. Escalas. Planímetro. Curvas e níveis. Divisão de terra. Avaliação de superfícies.

2.17. Analista de Contratos e de Licitação (Contábil e Jurídico):

I DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. 1.3 Improbidade administrativa. 1.4 Lei n.º 8.429, de 1992. 2 Controle da administração pública. 2.1 Controles administrativo, legislativo e judiciário. 2.2 Domínio público. 2.3 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.4 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes administrativos. 4.1 Investidura e exercício da função pública. 4.2 Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. 4.3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração. 5.1 Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.2 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Princípios básicos da administração. 6.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções penais e civis. 7 Serviços públicos. 7.1 conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 7.2 Concessão e autorização dos serviços públicos. 8 Organização administrativa: noções gerais. 8.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2 Agências reguladoras. 9 Processo Administrativo: Normas Básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99).

2.18. Analista de Convênio do Terceiro Setor:

Conceitos básicos de rede e Internet. Windows. Arquitetura Básica de microcomputadores. Word / Excel. Cabeamento estruturado. Compatibilidade. Arquitetura TCP/IP. Antivírus.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; MCASP (Última edição); Lei nº 8.742/1993; Lei nº 12.435/2011; Decreto nº 7.788/2012; Portaria MDS nº 118/2011; Portaria MDS nº 7/2012; Portaria MDS nº 103/2013; Portaria MDS nº 116/2013; Portaria MDS nº 36/2014; Portaria MDS nº 113/2015; Portaria MDS nº Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

4/2018; Portaria MDS nº 2.300/2018; Portaria MDS nº 2.313/2018; Resolução CNAS nº 32/2011; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.204/2015; Decreto Federal nº 8.726/2016.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Instruções Normativas TCE/SP nº 02/2016; Lei Estadual nº 13.242/2008; Decreto Estadual nº 54.026/2009; Decreto Estadual nº 56.383/2010; Resolução SEDS nº 015/2011; Resolução SEDS nº 001/2013; Resolução SEDS nº 016/2015; Portaria CAF – CAS nº 001/2013; Portaria CAS – CAF nº 01/2015.

2.19. Analista de Procuradoria:

I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos Estados Federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Da intervenção do Estado no Município. 3.6 Da Administração Pública. 3.7 Disposições gerais. 3.8 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do Poder Legislativo. 4.2 Do Processo Legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 5 Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Dos tribunais superiores. 5.3 Do Supremo Tribunal Federal. 5.4 Dos tribunais e juizes eleitorais. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 6 Do controle da constitucionalidade: sistemas. 6.1 Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. 6.2 O controle de constitucionalidade das leis municipais. 7 Do sistema tributário nacional. 7.1 Dos princípios gerais. 7.2 Das limitações do poder de tributar. 7.3 Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 7.4 Da repartição das receitas tributárias. 8 Crimes de responsabilidade (Lei n.º 1.079, de 1950; Decreto-lei n.º 201, de 1957; Lei n.º 7.106, de 1983). 9 Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo. 10 Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. 11 A ordem econômica e social na Constituição. 11.1 Intervenção no domínio econômico. 11.2 Monopólio. 11.3 Concessão de serviço público. 11.4 Das Forças Armadas e da Segurança Pública. II DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. 5 Pressupostos processuais; tipos de procedimento. 6 Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). 7 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. 8 Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). 9 Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. 10

Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Capacidade processual. 11 Suspeição e impedimento. 12 Das nulidades. 13 Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. 14 Das modificações da competência. 15 Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. 16 Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. 17 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 18 Do mandado de segurança, individual e coletivo. 19 Da ação civil pública e ação popular. 20 Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. 21 Execução Fiscal: da execução de multa eleitoral, competência, procedimento. 22 Prisão Civil.

III DIREITO CIVIL. 1 Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2 Lei de introdução ao Código Civil. 3 Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade; Capacidade; direitos de personalidade. 4 Domicílio civil. 5 Dos bens (classificação adotada pelo Código Civil). 6 Fatos e atos jurídicos (modalidades, validade e defeitos). 7 Dos atos ilícitos. 8 Dos prazos de prescrição e decadência. 9 Do direito de família: das relações de parentesco. 10 Contratos: disposições gerais e espécies (compra e venda, locação de coisas, comodato, prestação de serviço, seguro). 11 Da responsabilidade civil: noções gerais. 12 Registros Públicos. IV DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito processual. 2 Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3 Jurisdição: competência, critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistema de apreciação. 5 Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado, do Defensor, dos Assistentes e dos Auxiliares da Justiça. 6 Da prisão e da liberdade provisória. 7 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8 Atos das partes, dos Juizes, dos Auxiliares da Justiça e de Terceiros. 9 Dos prazos: características, princípios e contagem. 10 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e feitos; sentença condenatória: fundamento da pena e efeitos; da coisa julgada. 11 Dos Juizados Especiais Criminais. 12 Das nulidades. Da revisão criminal. 13 Das exceções. 14 Do Habeas Corpus. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 15 Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra. 16 Interceptação telefônica. V DIREITO MUNICIPAL. 1 Organização municipal brasileira: o Município na Constituição de 1988; Lei Orgânica do Município de Lorena. 2 Autonomia municipal. Intervenção do Estado no Município. 3 Município: governo, competência e responsabilidade. 4 Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais. Orçamento. 5 Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. 6 Serviços e obras municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução. 7 Poder de polícia do Município. 8 Dos Poderes Constituídos do Município: O Executivo; Atribuições e Responsabilidade do Prefeito Municipal; Do Legislativo Municipal; Composição e atribuições; Do Controle



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Externo. 9 Servidores Municipais. 10 Da Procuradoria Geral do Município. XIII Súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

2.20. Analista de Recursos Humanos:

Processamento de Folhas de Pagamento. Aspectos gerais da redação oficial. Gestão de qualidade: ferramentas e técnicas. Administração e organização. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Empresa moderna, empresa humana. Relações humanas e interpessoais. Ética e Responsabilidade Social; Planejamento Estratégico, de Recursos Humanos e de Carreira; Recrutamento e Seleção; Legislação Trabalhista; Comunicação; Criatividade e Inovação Organizacional; Desenvolvimento de Equipes; Avaliação de Potenciais, Desempenhos e Gestão da Competência. Gerenciamento de Projetos. Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Noções de Crimes contra a Administração Pública. Noções básicas de Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Lorena e Estatuto dos Funcionários Públicos de Lorena; Noções de Direito do Trabalho e Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) INFORMÁTICA: Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias), procedimentos e atalhos na edição e formatação de textos, de planilhas e gráficos com fórmulas e funções, configuração de páginas para impressão utilizando o pacote BrOffice; Sistema Operacional Linux: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com aplicativos do BrOffice; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

Sugestão Bibliográfica:

ARAÚJO, Luis C. G. de. Organização, sistemas e métodos e as modernas ferramentas de gestão organizacional. São Paulo: Atlas, 2001.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

FALCONI, Vicente. Gerenciamento da Rotina do Trabalho do Dia-a-dia 8. ed. Belo Horizonte: Editora DG, 2004.

FLEURY, Maria T.; FISCHER, Rosa M. Cultura e Poder nas Organizações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

KANAANE, R. et. ali. Gestão Pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SROUR, R. H. Poder. Cultura e Ética nas Organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

VARGAS, Ricardo. B. Gerenciamento de Projetos. São Paulo: Braspost, 2005.

VILAS BOAS, A. A.; ANDRADE, R. O. B. Gestão Estratégica de Pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

2.21. Arquiteto:

Teoria e história da arquitetura e do urbanismo; História da Arquitetura, do Urbanismo e das cidades no Brasil; História e Teoria da Preservação e da Restauração; Desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

controle urbanístico; O edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural; Técnicas e Sistemas Construtivos Tradicionais. Legislação: Constituição Brasileira - Capítulo sobre o uso do solo urbano, função social da propriedade e patrimônio; decretos-lei n.º 25/37; Lei 6.766 e suas modificações; Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade; Lei 9.605/98 (artigos 62, 63, 64 e 65) - de Crimes Ambientais; Normas brasileiras referentes à arquitetura; Normas e legislação sobre acessibilidade; Normas e legislação sobre segurança no trabalho; Cartas Patrimoniais referentes ao patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico. Arquitetura e Urbanismo na Prática Patrimonial: Projetos e conceitos básicos de Restauração; Levantamento arquitetônico; Diagnóstico do estado de conservação; Proposta: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas. Fiscalização e análise de projetos; Obras de restauração, conservação e adaptação em edifícios e em conjuntos urbanos tombados e seus entornos; Identificação de bens imóveis ou sítios urbanos visando sua preservação enquanto patrimônio cultural.

2.22. Assistente Social:

Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais.

Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Políticas sociais. Relação Estado/sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de seguridade e previdência Social. Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. Políticas de saúde, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Política nacional do idoso. Estatuto do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do portador de necessidades especiais. Legislação de serviço social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. Ética profissional. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Das finalidades e dos princípios básicos; Dos benefícios da Previdência Social: Dos Regimes da Previdência Social, Regime Geral da Previdência Social. Das prestações em geral. Do recolhimento da filiação. Da habilitação e reabilitação profissional. Das contribuições da União, das contribuições do segurado, da empresa e do empregador doméstico. Do salário de contribuição. 8 Organização da Seguridade Social. Recursos. Convênios, contratos, credenciamentos e acordos. Instrução Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Normativa MPS 01 de 23/01/2007. Lei Complementar Municipal n. 141, de 22 de junho de 2007. As Boas Práticas Brasileiras em Seguridade Social, disponível gratuitamente através do link http://www.cipsocial.org/components/com_eps/ficheiros/livroboaspraticasprevidenciafinali_769_ssima_996.pdf Coleção Previdência Social (Vols. 01 ao 34), disponível gratuitamente através do site <http://www.mds.gov.br/>.

2.23. Auditor Fiscal Tributário:

I DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Poder de tributar e competência tributária. 1.1 Sistema Tributário Nacional. 1.2 Princípios constitucionais tributários. 2 Norma tributária: classificação dos impostos. 3 Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. 4 Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. 5 Pagamento e repetição do indébito tributário. 5.1 Decadência e prescrição do crédito tributário. 5.2 Consignação em pagamento. 6 Tributos e suas espécies. 7 Tributos federais, estaduais e municipais. II DIREITO MUNICIPAL. 1 Organização municipal brasileira: o Município na Constituição de 1988; Lei Orgânica do Município de Lorena. 2 Autonomia municipal. Intervenção do Estado no Município. 3 Município: governo, competência e responsabilidade. 4 Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais. Orçamento. 5 Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. 6 Serviços e obras municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução. 7 Poder de polícia do Município. 8 Dos Poderes Constituídos do Município: O Executivo; Atribuições e Responsabilidade do Prefeito Municipal; Do Legislativo Municipal; Composição e atribuições; Do Controle Externo. 9 Servidores Municipais. 10 Da Procuradoria Geral do Município. XIII Súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST). XIII – LEI GERAL DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS (Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) e suas implicações nos Ordenamentos Jurídicos Municipais.

2.24. Cirurgião Dentista:

SUS - princípios e diretrizes; 8ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde; Constituição Federal do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200); Lei Orgânica da Saúde 8080/90 e 8142/90; NOB 96 e NOAS 2002. Pacto pela Saúde 2006; Política Nacional de Atenção Básica: Portaria GM nº 648 de 28 de março de 2006; NR 32. 1ª e 3ª Conferência Nacional de Saúde Bucal; Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; Programa Brasil Sorridente; Portaria 1444/GM de 28/12/2000 e Portaria 673/GM de 03/06/2003. Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc); Epidemiologia e indicadores das doenças periodontais; Epidemiologia do câncer bucal; Sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Educação em saúde bucal coletiva. Recursos humanos em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD). Odontologia Preventiva: Cariologia e risco de cárie; Cárie da primeira infância; Diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; Adequação do meio bucal; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controle. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

aplicação; potencial de redução de incidência de cáries e toxidade; materiais restauradores com liberação de flúor. Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; má-oclusão e hábitos perniciosos. Clínica Odontológica: Exame da cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento das infecções dos tecidos moles bucais; Diagnóstico e tratamento da cárie dentária; Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: proteção do complexo dentino-pulpar; materiais odontológicos (forradores e restauradores); Cirurgia oral menor; Urgências odontológicas; Terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica. Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; Esterilização; Destino de materiais infectantes.

2.25.Contador:

Conceitos Gerais de Contabilidade. Princípios e Convenções Contábeis. Patrimônio. Plano de Contas. Demonstrações financeiras. Contabilidade de custos. Sistemas de custos. Classificação. Rateio. Custo departamental e custo padrão. Custo integrado. Análise de balanço. Estrutura das demonstrações contábeis. Padronização das demonstrações. Análise Horizontal. Análise vertical, análise através dos índices - liquidez, endividamento, rentabilidade. Cálculo e atualização de valores judiciais. Cálculo e atualização de valores trabalhistas. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovado pela Resolução CFC no 750/1993. Lei n.º 6.404/76 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e pela Lei n.º 11.941/2009 e pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Balanço e Demonstrações exigidas pela Lei no 4.320/64 e NBCT 16 - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor público. Lei de Improbidade Administrativa; estrutura das leis orçamentárias; noções de Direito Penal aplicado à Contabilidade Pública; Crimes Contra a Administração Pública; Noções de Direito Tributário. Lei Federal Nº 4.320/64 e Lei nº 6404/77. Instrução Normativa MPS 01 de 23/01/2007. Noções de Direito Previdenciário: Das finalidades e dos princípios básicos; Dos benefícios da Previdência Social: Dos Regimes da Previdência Social, Regime Geral da Previdência Social. Das prestações em geral. Do recolhimento da filiação. Da habilitação e reabilitação profissional. Das contribuições da União, das contribuições do segurado, da empresa e do empregador doméstico. Do salário de contribuição. Organização da Seguridade Social. Recursos. Convênios, contratos, credenciamentos e acordos. Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei No 8.883, de 8 de Junho de 1994., Lei Nº 11.638, de 28 de Dezembro de 2007, Lei No 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, Lei No 4.320, de 17 de Março de 1964. Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000. Decreto-Lei Nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Conhecimentos sobre Princípios Básicos de Informática; Microsoft Word 2000 a 2007 (todas as versões): Edição e Formatação de Textos; Microsoft Excel 2000 a 2007 (todas as versões): Elaboração de Tabelas e Gráficos; Noções gerais de utilização do Internet Explorer e suas ferramentas.

2.26.Dentista:

Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

SUS - princípios e diretrizes; 8ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde; Constituição Federal do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200); Lei Orgânica da Saúde 8080/90 e 8142/90; NOB 96 e NOAS 2002. Pacto pela Saúde 2006; Política Nacional de Atenção Básica: Portaria GM nº 648 de 28 de março de 2006; NR 32. 1ª e 3ª Conferência Nacional de Saúde Bucal; Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; Programa Brasil Sorridente; Portaria 1444/GM de 28/12/2000 e Portaria 673/GM de 03/06/2003. Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc); Epidemiologia e indicadores das doenças periodontais; Epidemiologia do câncer bucal; Sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Educação em saúde bucal coletiva. Recursos humanos em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições. Odontologia Preventiva: Cariologia e risco de cárie; Cárie da primeira infância; Diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; Adequação do meio bucal; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Fluoretação das 21 águas de abastecimento público: benefícios, controle. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cáries e toxicidade; materiais restauradores com liberação de flúor. Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; má-oclusão e hábitos perniciosos. Clínica Odontológica: Exame da cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento das infecções dos tecidos moles bucais; Diagnóstico e tratamento da cárie dentária; Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: proteção do complexo dentino-pulpar; materiais odontológicos (forradores e restauradores); Cirurgia oral menor; Urgências odontológicas; Terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica. Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; Esterilização; Destino de materiais infectantes.

2.27.Dentista – Bucomaxilofacial:

1. Elementos de fisiopatologia geral
2. Homeostasia e metabolismo
3. Reparação tecidual
4. Bases morfológicas craniofaciais
5. Crescimento e desenvolvimento craniofacial
6. Fisiopatologia do sistema estomatognático
7. Promoção de saúde
8. Semiologia aplicada
9. Diagnóstico por imagens
10. Terapêuticas medicamentosas
11. Bases farmacológicas e clínicas das anestésias
12. Ergonomia e instrumentação cirúrgica
13. Princípios da cirurgia
14. Pré, trans e pós-operatório
15. Técnica cirúrgica buco-maxilo-facial
16. Urgências bucais
17. Infecções bucais e da região de cabeça e pescoço
18. Exodontias
19. Apicectomias
20. Retenção dental
21. Cirurgia pré-protética
22. Reimplante dental
23. Transplante dental
24. Tracionamento Dental
25. Traumatologia bucomaxilofacial
26. Estomatologia
27. Desordens têmporomandibulares e dores miofaciais
28. Deformidades dento-faciais: cirurgia corretiva, reconstrutiva e reparadora
29. Biomateriais
30. Implantologia
31. Enxertos de tecidos
32. Primeiros Socorros
33. Bioética



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

2.28.Dentista Protesista:

SUS - princípios e diretrizes; Epidemiologia e indicadores das doenças periodontais; Epidemiologia do câncer bucal; Sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Educação em saúde bucal coletiva. Recursos humanos em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD). Odontologia Preventiva: Cariologia e risco de cárie; Cárie da primeira infância; Diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; Adequação do meio bucal; Etiopatogenia e prevenção das doenças peridontais; Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controle. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cáries e toxicidade; materiais restauradores com liberação de flúor. Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; má-oclusão e hábitos perniciosos. Clínica Odontológica: Exame da cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento das infecções dos tecidos moles bucais; Diagnóstico e tratamento da cárie dentária; Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: proteção do complexo dentino-pulpar; materiais odontológicos (forradores e restauradores); Cirurgia oral menor; Urgências odontológicas; Terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica. Biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; Esterilização; Destino de materiais infectantes. Prótese parcial fixa: técnicas de moldagem e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados; provas, cimentação e ajustes em prótese fixa; restaurações tipo "inlay" e "onlay" cerâmicas e facetas; Prótese parcial removível: moldagem e modelos de estudo; montagem em articulador semi-ajustável; elementos constituintes; moldagens e confecção de modelos de trabalho; montagem dos dentes, oclusão e estética; acrilização; Instalação e ajustes. Prótese total: exame do paciente, anatomia e fisiologia em relação à construção de dentadura, moldagens, relações intermaxilares, ajuste estético e funcional, articuladores e arco facial, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial. Próteses sobre implantes: tipos, indicações e planejamento prévio a instalação dos implantes; componentes protéticos sobre implantes; materiais e técnicas de moldagem; próteses fixas sobre implantes; provas e ajustes.

2.29.Enfermeiro II:

Ética e legislação em enfermagem: princípios básicos de ética; Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; imunizações: cadeias de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Programa de imunização do Estado de São Paulo. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção a sua saúde mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança Assistência de enfermagem aos pacientes clínico e cirúrgico. Atuação do enfermeiro em centro

Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

cirúrgico e centro de material e esterilização. Atuação do enfermeiro em Pronto Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno e infantil. Administração em enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Gestão da qualidade. Prescrição médica (normas e procedimentos).

2.30.Engenheiro Eletricista:

Área de eletrônica analógica: Amplificadores diferenciais: análise DC e AC; Amplificadores operacionais: análise do circuito básico, estudo das características elétricas, fontes de erro (off-set e polarização), compensação, slew rate; Aplicações de amplificadores realimentados com AMP. OP.: configuração básica, resposta em frequência, limitações na banda passante; Circuitos lineares a AMP.OP: somadores e subtratores, amplificador diferencial, conversores tensão corrente e corrente tensão, diferenciadores, integradores; Circuitos não lineares a AMP. OP.: comparadores, retificadores de precisão, geradores de onda quadrada e triangular; Conversores AD e DA; Circuitos a capacitores chaveados. Área de eletrônica digital: Projeto de circuitos combinacionais (Codificadores e decodificadores, Multiplexadores e demultiplexadores, Comparadores, Circuitos MSI); Circuitos lógicos seqüenciais: caracterização e análise por tabela/diagrama de estado; Estudo de multivibradores e projeto de circuitos de temporização; Projeto de sistemas seqüenciais; Subsistemas seqüenciais integrados: contadores e registradores; Circuitos lógicos CMOS: eletrônica do CMOS, MOSFETs, a função NOT em CMOS, pares complementares, formação de lógica usando MOSFETs, atraso, consumo de potência; Projeto de sistemas digitais 27 usando HDLs; Fundamentos de sistemas a microcontrolador e microcontroladores: famílias, arquitetura interna, funcionalidades e modos de programação; Memória em Semicondutores. Área de eletrotécnica: Circuitos magnéticos: considerações básicas e métodos aproximados; Transformadores de potência; transformador ideal; Potências e tensões em circuitos monofásicos (circuito RLC série); Medição de potência em circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados; Princípio de funcionamento de máquina Síncrona, de C.C. e de Indução; Dimensionamento de circuitos de baixa tensão de acordo com a NBR 5410.

2.31.Farmacêutico:

Princípios de Farmacologia; Logística do abastecimento; Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; Gerenciamento de estoque; Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Manipulação de estéreis (Nutrição parenteral e quimioterapia); Legislação farmacêutica / Legislação Sanitária; Portaria 344/98 - SVS/MS (12/05/1998); Assistência farmacêutica; Farmacovigilância; Farmácia clínica. Princípios básicos de Farmacocinética: Dinâmica da absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Princípios básicos de Farmacodinâmica: Princípios de Microbiologia, Bioquímica, Hematologia, Imunologia. Legislação proveniente do conselho federal de farmacologia e Anvisa. Código de ética profissional. Políticas de Saúde no Brasil - SUS com ênfase na Atenção Básica.

2.32.Fiscal de Tributos:

Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

I DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Poder de tributar e competência tributária. 1.1 Sistema Tributário Nacional. 1.2 Princípios constitucionais tributários. 2 Norma tributária: classificação dos impostos. 3 Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. 4 Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. 5 Pagamento e repetição do indébito tributário. 5.1 Decadência e prescrição do crédito tributário. 5.2 Consignação em pagamento. 6 Tributos e suas espécies. 7 Tributos federais, estaduais e municipais. II DIREITO MUNICIPAL. 1 Organização municipal brasileira: o Município na Constituição de 1988; Lei Orgânica do Município de Lorena. 2 Autonomia municipal. Intervenção do Estado no Município. 3 Município: governo, competência e responsabilidade. 4 Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais. Orçamento. 5 Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. 6 Serviços e obras municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução. 7 Poder de polícia do Município. 8 Dos Poderes Constituídos do Município: O Executivo; Atribuições e Responsabilidade do Prefeito Municipal; Do Legislativo Municipal; Composição e atribuições; Do Controle Externo. 9 Servidores Municipais. 10 Da Procuradoria Geral do Município. XIII Súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST). XIII – LEI GERAL DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS (Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) e suas implicações nos Ordenamentos Jurídicos Municipais.

2.33.Fisioterapeuta:

Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. Constituição: Seção II da Saúde Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais específicos. Situação da saúde no Brasil. Biossegurança Fisioterapia em Saúde Pública. O fisioterapeuta na equipe multidisciplinar. Anatomia do corpo humano. Classificação morfológica dos ossos, músculos e articulações. Articulações: classificação funcional. Divisão, níveis e funções específicas do SNC. Síndromes de malformações congênitas. Metabolismo energético. Noções básicas de Patologia. Fisiologia do Sistema respiratório. Ventilação mecânica. Desmame. Alterações no controle respiratório. Noções de Radiologia. Testes de Função Pulmonar. Como realizar uma boa anamnese. Exame físico: Inspeção, palpação, percussão. Fisioterapia respiratória: manobra com e sem aparelhos. Fisioterapia pré e pós-operatória. Fisioterapia e os cuidados em UTI. Fisioterapia pediátrica, geriátrica e de saúde mental. Políticas de Saúde no Brasil - SUS com ênfase na Atenção Básica.

2.34.Fonoaudiólogo:

Desenvolvimento e aquisição de linguagem; Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala; Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares; Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação; trabalho em equipe multi e interdisciplinar; Planejamento e programas preventivos; fonoaudiologia hospitalar; Programas fonoaudiólogos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

de triagem. Lei n.º 10.436 de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, Lei n.º 10.424, de 15-04-02 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde. Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, LEI 10.098 de 19/12/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e Decreto 5296. Lei Federal 6965 de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo.

2.35.Procurador:

I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos Estados Federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Da intervenção do Estado no Município. 3.6 Da Administração Pública. 3.7 Disposições gerais. 3.8 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do Poder Legislativo. 4.2 Do Processo Legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 5 Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Dos tribunais superiores. 5.3 Do Supremo Tribunal Federal. 5.4 Dos tribunais e juizes eleitorais. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 6 Do controle da constitucionalidade: sistemas. 6.1 Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. 6.2 O controle de constitucionalidade das leis municipais. 7 Do sistema tributário nacional. 7.1 Dos princípios gerais. 7.2 Das limitações do poder de tributar. 7.3 Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 7.4 Da repartição das receitas tributárias. 8 Crimes de responsabilidade (Lei n.º 1.079, de 1950; Decreto-lei n.º 201, de 1957; Lei n.º 7.106, de 1983). 9 Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo. 10 Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. 11 A ordem econômica e social na Constituição. 11.1 Intervenção no domínio econômico. 11.2 Monopólio. 11.3 Concessão de serviço público. 11.4 Das Forças Armadas e da Segurança Pública. II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. 1.3 Improbidade administrativa. 1.4 Lei n.º 8.429, de 1992. 2 Controle da administração pública. 2.1 Controles administrativo, legislativo e judiciário. 2.2 Domínio público. 2.3 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.4 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes administrativos. 4.1 Investidura e exercício da função pública. 4.2 Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. 4.3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração. 5.1 Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.2 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Princípios básicos da administração. 6.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções penais e civis. 7 Serviços públicos. 7.1 conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 7.2 Concessão e autorização dos serviços públicos. 8 Organização administrativa: noções gerais. 8.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2 Agências reguladoras. 9 Processo Administrativo: Normas Básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99). III PROCESSO CIVIL. 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. 5 Pressupostos processuais; tipos de procedimento. 6 Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). 7 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. 8 Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). 9 Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. 10 Capacidade processual. 11 Suspeição e impedimento. 12 Das nulidades. 13 Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. 14 Das modificações da competência. 15 Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. 16 Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. 17 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 18 Do mandado de segurança, individual e coletivo. 19 Da ação civil pública e ação popular. 20 Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. 21 Execução Fiscal: da execução de multa eleitoral, competência, procedimento. 22 Prisão Civil. IV DIREITO MUNICIPAL. 1 Organização municipal brasileira: o Município na Constituição de 1988; Lei Orgânica do Município de Lorena. 2 Autonomia municipal. Intervenção do Estado no Município. 3 Município: governo, competência e responsabilidade. 4 Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais. Orçamento. 5 Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. 6 Serviços e obras municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução. 7 Poder de polícia do Município. 8 Dos Poderes Constituídos do Município: O Executivo; Atribuições e Responsabilidade do Prefeito Municipal; Do Legislativo Municipal; Composição e atribuições; Do Controle Externo. 9 Servidores Municipais. 10 Da Procuradoria Geral do Município. XIII Súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

2.36. Psicólogo:

Psicologia Geral e Humanidades: Epistemologia e História da Psicologia, Correntes da Psicologia, Filosofia, Sociologia e Psicologia. Psicologia Organizacional: Gestão de pessoas, Psicologia do trabalho. Processos Psicológicos: Cognição, Percepção, Aprendizagem, Memória, Inteligência, Pensamento e Raciocínio, Motivação, Linguagem e Emoção. As Diferentes abordagens da Psicologia Social; Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo nas diversas áreas de atuação; Atuação do psicólogo em comunidades e instituições: hospitais, empresas, escolas e entre outras; Cognição social; Poder social; Cooperação e Competição; Comportamento prósocial; O grupo como organização; Relações inconscientes no grupo; Interação Social; Atribuição de causalidade; Relações interpessoais; Atração interpessoal. Psicologia da Educação: A Psicologia e seus antecedentes histórico- filosóficos; A constituição da Psicologia Científica; A Psicologia Comportamental; A Psicologia Humanista; Psicanálise; A epistemologia genética de Jean Piaget; A Psicologia Sócio-cultural de Vygotsky; Psicologia, educação e contemporaneidade; Aprendizagem e Psicologia; Problemas de aprendizagem enquanto objeto da Psicologia; A Psicologia voltada para a Educação Especial.

2.37. Terapeuta Ocupacional:

Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da saúde no Brasil. Sistemas locais de Saúde. Política nacional de saúde mental no contexto do SUS. Processo de reforma psiquiátrica no Brasil. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. História da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e Reabilitação Psicossocial. O processo saúde-doença. Noções Básicas de Psicopatologias. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Psicoses. Noções de intervenção de grupo. Desinstitucionalização. Programa de Saúde da Família. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose.

3. CONTEÚDO GERAL E ESPECÍFICO APLICÁVEL AOS CARGOS MÉDICOS.

3.1. CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA E SUS:

Conhecimentos Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Código Penal Brasileiro. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardiopulmonar Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânioencefálico. Doenças cardiovasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmoide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquitepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infectocontagiosas: DST. AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococcemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações; acidentes por animais peçonhentos. Ministério da Saúde e CONASEMS. O SUS de A a Z. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/>. www.saude.gov.br. Portal do Ministério da Saúde. Informações para usuários, trabalhadores e gestores, com acesso a todas as Secretarias, programas e proje

3.2. Médico Clínico Geral:

Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípides. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

3.3. Médico Geriatra:

Envelhecimento populacional e transição epidemiológica. Promoção de saúde e prevenção de doenças. Avaliação do paciente idoso. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Diagnóstico diferencial das doenças comuns de idosos. Depressão. Mania. Ansiedade. Delirium. Déficit cognitivo. Demências. Esquizofrenia. Desordens do sono. Dependência de benzodiazepínicos. Doença de Parkinson e tremor essencial. Distúrbios da marcha. Instabilidade postural e quedas. Deficiência de vitamina D. Osteopenia e

Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Osteoporose. Fraturas. Síndrome de imobilidade. Úlceras de pressão. Cuidados paliativos. Incontinência urinária. Farmacologia e farmacodinâmica. Latrogenia. Desordens dos olhos e da visão. Desordens dos ouvidos, da audição e do sistema vestibular. Tonteira, vertigens e síncope. Doença cerebrovascular. Doença cardíaca coronariana. Insuficiência cardíaca. Arritmias e distúrbios da condução cardíaca. Doenças das valvas cardíacas. Hipertensão arterial. Doença vascular periférica. Doença tromboembólica. Tabagismo. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Neoplasia do pulmão. Síndrome da Apneia. Obstrutiva do Sono. Disfagia. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Doença do refluxo gastroesofágico. Esôfago de Barret. Dispepsia. Úlcera péptica. Abdome agudo. Constipação intestinal. Incontinência fecal. Hemorragia digestiva alta e baixa. Colelitíase. Neoplasias do trato gastrointestinal e pâncreas. Isquemia mesentérica aguda e crônica. Hipogonadismo masculino. Disfunção erétil. Hiperplasia benigna da próstata. Prostatite aguda e crônica. Neoplasia da próstata. Hipotestosteronismo. Neoplasias da mama, ovário e útero. Insuficiência renal aguda e crônica. Hiponatremia. Hipercalcemia. Artralgia. Osteoartrite. Gota. Artrite reumatoide. Arterite de células gigantes. Onicomicose. Prurido cutâneo. Dermite de estase. Herpes zoster. Ceratose actínica. Carcinoma basocelular. Carcinoma espinocelular. Melanoma. Leucemias. Linfomas. Anemias. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Nódulo da tireoide. Diabetes mellitus. Dislipidemias. Hiperparatireoidismo. Síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. Infecções do trato urinário. Infecções do trato respiratório. Avaliação e tratamento do idoso com dor. Reabilitação. Equipe multidisciplinar. Exercício físico. Nutrição e distúrbios nutricionais. Alcoolismo. Abuso, negligência, maus-tratos e exploração do idoso. Síndrome da Fragilidade. Saúde bucal. Redes de apoio social e político. O Idoso Institucionalizado. Relações da Família e o Idoso. Visita domiciliar. Elaboração de laudos e relatórios médicos quando necessário.

3.4. Médico Ginecologista:

Assistência pré-natal; Assistência ao parto; Hemorragias pós-parto; Síndromes hemorrágicas na gravidez; Amniorrexe prematura; Restrição de Crescimento fetal; Gestação múltipla; Parto prematuro; Gestação de alto risco; Síndromes Hipertensivas na gravidez; Endocrinopatias na gravidez; Incompatibilidade sanguínea materno-fetal; Avaliação de vitalidade fetal; Doenças infecciosas na gravidez; Sofrimento fetal; Gravidez na adolescência; Infecção urinária na gravidez; Patologia do sistema amniótico; Hiperêmese gravídica; Aspectos médicos-legais e éticos da obstetrícia; Puerpério; Infecções congênitas. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorréia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Patologia do parto. Patologia do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Rotura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica. Ética médica. Anatomia do abdômen, pelve e períneo. Propedêutica básica em ginecologia. Prevenção e detecção precoce do Câncer ginecológico. Ginecologia infanto-puberal. Planejamento familiar. Alterações da diferenciação sexual. Ginecologia endócrina. Climatério e Menopausa. Infertilidade, esterilidade conjugal, reprodução assistida. Infecções do trato reprodutivo. Urgências em Ginecologia. Sangramento uterino anormal. Dor pélvica e dismenorréia. Patologia vulvar. Tumores benignos do aparelho reprodutor feminino. Distopias genitais, incontinência urinária aos esforços e cirurgia vaginal. Ginecologia oncológica. Mastologia básica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Ciclo gestatório normal. Ciclo gestatório patológico. Assistência ao pré-natal de baixo risco obstétrico. Fatores do parto: o feto como objeto, o trajeto (bacia) e o motor (contratilidade uterina). Assistência ao parto e a o secundamento nas apresentações cefálicas e pélvica. Assistência ao quarto período. Distúrbios do líquido amniótico. Assistência ao pré-natal de alto risco obstétrico. Medicina fetal. Operações obstétricas. Trauma fetal.

3.5. Médico Hansenologista:

Embriologia e Histologia. Terapêutica. Biodermite. Zoodermatoses. Dermatoviroses. Dermatomicoses. Urticária e edema aneoneurótico e prurido estrófulo. Leishmaniose e tuberculose. Eczemas. Dermatoses parareumáticas (coagenoses). Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Acne. Genodermatoses e dermatoses de causas desconhecidas.

3.6. Médico Infectologista:

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissão, mecanismos da defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, profilaxia. Quadros infecciosos específicos e sindrômicos referentes a: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses. Infecção hospitalar. Imunização ativa e passiva. Acidentes causados por animais peçonhentos. Destaques a: doenças transmissíveis no Brasil, doenças sexualmente transmissíveis (DST) HIV/ AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, hepatites virais, tuberculose, cólera, dengue, meningites, doenças exantemáticas, antimicrobianos. Critérios diagnósticos e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares. Métodos de vigilância epidemiológica - Indicadores epidemiológicos. Controle de surtos. Higiene hospitalar. Lavanderia. Classificação de artigos hospitalares - Desinfecção por métodos físico e químicos. Antissepsia. Esterilização por métodos químicos e físicos. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Coleta e transporte de amostras em Microbiologia. Farmácia e controle de infecção hospitalar. Risco de infecção ocupacional. Isolamento/ precauções. Racionalização de antimicrobianos. Infecção do trato urinário. Infecção da corrente sanguínea. Infecções hospitalares em neonatologia. Infecção do sítio cirúrgico. Infecção respiratória. Questões e soluções práticas do controle de infecção/ Legislação - Funções e operacionalização da CCIH.

3.7. Médico Oftalmologista:

Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares; Anomalias de refração; Correção das ametropias; Afecções da conjuntiva da córnea e da esclera; Afecções do trato uveal; Irites, iridociclites e coroidites;

Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Neurooftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico e perimetria; Glaucoma crônico, simples, congênito, agudo e secundário; Estrabismo: forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias; Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações; Afecções da retina: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumores e descolamento; Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais; Cirurgia da órbita; Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas lesões do simpático. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes, hipertensão arterial e hanseníase; Conjuntivite neonatal.

3.8. Médico Otorrinolaringologista:

Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirúrgica da base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, média, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, anti-histamínicos, descongestionantes nasais, corticosteroides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médico-paciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua inter-relação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.

3.9. Médico Pediatra:

Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asma brônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.

3.10. Médico Psiquiatra:

Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.

4. CONTEÚDO GERAL E ESPECÍFICO APLICÁVEL AOS CARGOS DE PROFESSORES.

4.1. Português:

Interpretação de texto, acentuação gráfica, ortografia oficial, divisão silábica, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado das palavras, denotação e conotação, emprego de tempos e modos verbais, emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações). Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen. Abreviaturas, siglas e símbolos. Análise morfológica. Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. Sintaxe de concordância: nominal, verbal e casos especiais. Emprego de algumas classes de palavras: artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, particípio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver.

Referências bibliográficas:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 48ª Ed. Revista – 2010.

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

4.2. Matemática

Matemática: números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Números naturais (operações e propriedades). Expressões aritméticas. Números fracionários. Operações com frações. Razão e proporção. Sistema métrico. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Cálculo de áreas e volumes. Equações de 1º e 2º grau. Expressões, frações,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

operações algébricas, produtos notáveis, fatoração, MMDC e MDC, inequações de 1º e 2º grau, equações biquadradas, equações irracionais e radiciação de radicais.

Referências bibliográficas:

ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2000. BARONETT, Stan. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman, 2009. HEGENBERG, Leônidas.

4.3. Conhecimentos Gerais na Educação:

PEB I: Documentos curriculares do Município de Lorena – Currículo de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; documentos curriculares do Município de Lorena – Currículo da Educação Infantil.

PEB II: Documentos curriculares específicos do ensino fundamental II – Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Artes, Inglês, História, Geografia e Educação Física.

Conhecimentos Gerais em Educação: Cotidiano escolar; A prática educativa; Relação professor aluno; planejamento, procedimentos de ensino; currículo e avaliação; A escola democrática; As assembleias escolares; A indisciplina na escola: o Bullying escolar – o papel do professor na observação e combate da violência. Inclusão escolar; Necessidades educativas especiais; Tecnologia na educação; Educação Ambiental. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Referência bibliográfica:

BACICH, LILIAN; NETO, ADOLFO T.; TREVISANI, FERNANDO DE MELLO (orgs.). Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

BRAGA, A. R. Meio Ambiente e educação: uma dupla de futuro. Campinas: Mercado das Letras, 2010 (Série Cenas do cotidiano escolar).

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Artigos 53 a 59; 136 e 137. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e atualizações.

DOUG, LEMOV. Aula nota 10. Tradução de Leda Beck. São Paulo: Da Boa Prosa: Fundação Lemann, 2011.

FANTE, C. Fenômeno Bullying: Como prevenir a violência e educar para a Paz. São Paulo: Verus, 2005.

FRAIMAN, LEO. Como ensinar bem as crianças e adolescentes de hoje. São Paulo: Metodologia OPEE, 2015.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz & Terra, 1996.

LUCKESI, C.C. Sobre notas escolares. Distorções e possibilidades. São Paulo: Cortez, 2014.

RAMOS, R. Inclusão na Prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010.

TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas: Mercado das Letras, 2007. (Cenas do Cotidiano Escolar)

4.4. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB I:

Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

- BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Porto Alegre. ArtMed, 1999.
- BROUGÈRE, Gilles. A criança e a cultura lúdica. In: KISHIMOTO, M. Tizuko (Org.) O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, Thompson Learning, 2002, p. 19-32.
- BROUSSEAU, G. Introdução ao estudo das situações didáticas: conteúdos e métodos de ensino. São Paulo: Ática, 2008.
- CARBONELL, J. Pedagogias do século XXI: bases para a inovação educativa. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2016.
- CHARTIER, R. (Org). Práticas da leitura. São Paulo. Estação liberdade, 1996.
- FERREIRO, Emília. O ingresso na escrita e na cultura do escrito – Seleção de textos de pesquisa. Cortez. 2017
- FREITAS, M. C. O aluno incluído na Educação Básica – Avaliação e Permanência. São Paulo: Ed. Cortez, 2016. 120 p.
- FREITAS, M. C. O aluno-problema: forma social, ética e inclusão. Coleção Educação e Saúde. São Paulo: Ed. Cortez, 2012. 128 p.
- GASPARIN, João Luiz. Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.
- LERNER, Delia. Ler e escrever na Escola – o Real, o Possível e o Necessário. Porto Alegre. Artmed. 2002.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO Rosângela G. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.
- MEC - Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade / Orgs. BEAUCHAMP; Jeanete, PAGEL Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia R. do. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 135 p. : il.
- MORAIS, Artur G. de. Sistema de escrita alfabética. Coleção Como Eu Ensino. São Paulo: Melhoramentos, 2012.
- OLIVEIRA, R. Zilma / ABBUD, Ieda / MARANHÃO, Damaris. O trabalho do professor na Educação Infantil. 2ª Ed. 2014 Editora: Biruta. 2014
- SANCHO GIL, J. M.; HERNÁNDEZ-HERNÁNDEZ, F. (Org.). Professores na incerteza: aprender a docência no mundo atual. Porto Alegre: Penso, 2016.
- SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2013.
- SOARES, Magda. Alfabetização: a questão dos métodos. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2017.
- VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo, Martins Fontes, 2007.
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2000.

4.5. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Artes:

Linguagem visual, linguagem teatral, linguagem corporal, linguagem musical; História da Arte; Para fazer e pensar uma educação escolar em arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

da arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; A criança no ambiente natural e cultural; O professor e as crianças no espaço da arte; Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte; Contexto artístico; Em busca da representação artística; Jogo e brincadeiras; Linguagem e arte na sociedade; Arte e filosofia; A relação arte-sociedade; Cinema, televisão e arte. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA. Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

REFERÊNCIAS:

- ARGAN, G. C. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- ARNHEIM, R. Arte e Percepção Visual: Uma psicologia da Visão Criadora. São Paulo: CENGAGE, 2011.
- BARBOSA, A. M. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- BARBOSA, A. M. (Org.). Arte e educação Contemporânea. São Paulo: Cortez, 2005.
- BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série). Brasília: MEC/SEF, 1997.
- _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRITO, TECA ALENCAR DE. Música na educação Infantil – Propostas para a formação integral da criança. Ed. Petrópolis, 2003.
- COSTA, C. A. Encontros e travessias: O adolescente diante de si mesmo e do mundo. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2001.
- COSTA, C. A. G. O mundo, o trabalho e você. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2002.
- FERREIRA, S. O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas: Papirus, 2001.
- FONTEERRADA, M. T. O. De Tramas e Fios: Um Ensaio sobre a música e educação. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.
- GOMBRICH, E. H. A história da Arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- JEANDOT, N. Explorando o Universo da Música. São Paulo: Scipione, 1997.
- MORAIS, F. Panorama das Artes Plásticas Séculos XIX e XX. São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 1991.
- MOREIRA, A. A. A. O espaço do desenho: a educação do educador. São Paulo: Loyola, 2002.
- PAREYSON, L. Os Problemas da Estética. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- PEDROSA, I. Da cor a Cor Inexistente. São Paulo: SENAC, 2010.
- PILLAR, A. (Org.). A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2007.
- SCHWAARS, Hans. A cor em pintura. São Paulo: Nobel, 1990.
- ALMEIDA, Cecilia Almeida Salles. Redes da criação: construção da obra de arte. 2.ed. Vinhedo: Horizonte, 2006.
- COURTNEY, Richard. Jogo, teatro e pensamento. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- SPOLIN, Viola. Improvisação para teatro. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos Teatrais. 7.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de. T. Metodologia do Ensino de Arte: fundamentos e proposições. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

PEDROSA, Israel. Da Cor à Cor Inexistente. 10.ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2010.

4.6. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Ciências:

REFERÊNCIAS:

- ALVES, R. Entre a ciência e a sapiência: o dilema das Educação. São Paulo: Loyola, 1999.
- ARDLEY, N. Dicionário temático de Ciências. São Paulo: Scipione, 1996.
- BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2010. CARVALHO, A.M.P. et AL. Ciências no Ensino Fundamental: O conhecimento físico. São Paulo: Scipione, 1998.
- CACHAPUZ, A. et al (Organizadores). A necessária renovação do ensino das ciências. São Paulo: Cortez, 2005.
- BROCKMAN, J e Matson, k (orgs.). As coisas são assim: pequeno repertório científico do mundo que nos cerca. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- CACHAPUZ, A. et al. (org.). A necessária renovação do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2005.
- CAMPOS, M. C. C. e Nigro, R.G. Didática das Ciências: o ensino-aprendizagem como investigação. São Paulo: FTD, 1999 (conteúdo e metodologia).
- CARVALHO, I. C. de M. Educação Ambiental: A formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.
- ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Prática Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 3. Página 53 a 64. Mediação. 2013.
- FERREIRA, Leila da Costa (Org.). A Questão Ambiental na America Latina - Teoria Social e Interdisciplinaridade. Unicamp. 2011.
- CHASSOT, A. A ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1994.
- GLEISER, M. A dança do Universo: dos mitos de criação ao Big Bang. São Paulo: Cia. Das Letras, 1997.
- MARGULIS, Lynn e Sagan, Dorion. Micro cosmos: quatro bilhões de anos de evolução microbiana. São Paulo: Cultrix, 2004.
- MARTINS, R. A. O Universo: teorias sobre sua origem e evolução. São Paulo: Moderna, 1994 (Coleção Polêmica).
- MENEZES, L. C. A matéria: uma aventura do espírito: fundamentos e fronteiras do conhecimento físico. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2005.
- MOURÃO, R. R. F. O livro de ouro do universo. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.
- MILLER JR, Tyler. Ciência Ambiental. CENGAGE. 2007.
- POZO, J.I.(Org.) A solução de problemas nas ciências da natureza. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- VALADÃO, M. M. Saúde e qualidade de vida. São Paulo: Global / Ação Educativa, 2003.
- WEISSMANN, H. (org.). Didática das Ciências Naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

4.7. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Educação Física:

REFERÊNCIAS:

Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas atuais, Belo Horizonte, Novembro de 2010. (TODOS OS TEXTOS)

BETTI, Mauro. Educação Física e Sociedade: A Educação Física na Escola Brasileira. São Paulo: Hucitec, CAMPOS, Maria Malta. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg – 6 ed., Brasília: MEC/SEB, 2009.

CARARO, Luciane Gorete; Gasparin, João Luiz. Educação Física e Pedagogia Histórico-crítica: relações e possibilidades na metodologia do ensino. Seminários de Pesquisa – Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Estadual de Maringá, PR: 2008.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 8 ed. São Paulo: Papirus, 2003.

CONFEEF. Código de Ética Profissional.

DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13 ed. São Paulo: Papirus, 2010.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2003.

ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe. (ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 2. Página 39 a 46. Mediação. 2013.

FARIA, Ana L. G. O Espaço Físico como um dos elementos fundamentais para uma Pedagogia da Educação Infantil. In: Educação Infantil Pós-LDB: rumos e desafios. Campinas: Editora autores associados/UFSC/UFSCar/UNICAMP, 1999.

FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. 5 ed. São Paulo: Scipione, 2010. (Pensamento em Sala de Aula).

FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2010.

GALHARDO, Jorge Sérgio Perez. Educação Física escolar: do berçário ao Ensino Médio. 2 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. 3 ed. São Paulo: Phorte, 2005.

GOBBI, M. A.; PINAZZA, M.A.; Infâncias e suas linguagens. São Paulo: Ed. Cortez, 2014.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997.

LE BOULCH, Jean. Educação Psicomotora: A psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artmed, 1987

MARCO, Ademir de. Educação Física: cultura e sociedade. 3 ed. São Paulo: Papirus, 2009.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. A prática pedagógica histórico-crítica: na educação infantil e ensino fundamental. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. Infância e pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP.; Autores Associados, 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

MARQUES, I.; BRITTAIN, W. L. Coleção Interações: Criança, dança e escola. São Paulo: Blucher Editora, 2012.

MARQUES, Isabel A. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003.

NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na educação física escolar: restrições e possibilidades. Revista Movimento, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, 2007.

PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SCARPATO, Marta (org). Educação Física: Como Planejar as Aulas na Educação Básica. São Paulo: Avercamp, 2007.

SILVA, Rita De Fátima Da; Educação Física Adaptada No Brasil - Da História À Inclusão Educacional. Editora Phorte Editora.

SOARES, C. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 2009.

STIGGER, Marco Paulo. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005.

TAN I, Go (et alii). Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU /EDUSP, 1988.

TOIGO, Adriana Marques; VALENTINI, Nadia

Cristina. Ensinando Educação Física nas séries iniciais: desafios e estratégias. 2 ed. Canoas: Salles, 2006.

WINNICK, Joseph P. Educação física e esportes adaptados. Tradução de Fernando Augusto Lopes. 3 ed. Barueri: Manole, 2004.

4.8. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Geografia:

REFERÊNCIAS:

AB'SABER, Aziz. Os Domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007.

BERQUÓ, Elza. Evolução demográfica . In: SACHS, I. et al (Org.). Brasil: um século de transformações. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos.4.ed. Campinas: Papirus, 2003.

ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 3. Página 53 a 64. Mediação. 2013.

JOLY, F. A Cartografia. 10 ed. Campinas: Papirus, 2007.

ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.) Geografia do Brasil. 5.ed. São Paulo: EDUSP,2005.

SABER, Ab' Aziz. Domínios da Natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas. Editora Ateliê, Cotia, 2003.

SANTOS, Milton. A Natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2008.

VESENTINI, José Willian (Org.). Ensino de geografia no século XXI .Campinas: Papirus, 2007.

4.9. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – História:

REFERÊNCIAS:

Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

- ANDERSON, Perry. Passagens da antiguidade ao feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- BETHELL, Leslic (org.) História da América Latina: América Latina após 1930. São Paulo:EDUSP, 2005. (vol. VI).
- BITTENCOURT. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
- BITTENCOURT, Circe M. F. O saber histórico na sala de aula. São Paulo: contexto, 1998.
- ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 3. Página 53 a 64. Mediação. 2013.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995. FERRO, M. A. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. São Paulo:Brasa, 1983.
- HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de aula: visita à História Contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005. HOBBSAWN, E. A era dos extremos: o breve século XX – 1914 – 1991. São Paulo: Cia. Das Letras, 1991.
- MUNAKATA, Kazumi. Indagações sobre a história ensinada. In: GUAZELLI, César Augusto B. et. Al. Questões de teoria e metodologia da História. Porto Alegre:Ed. da UFRGS, 2000.
- SCHMIDT, M. A; Cainelli, M. Ensinar História. São Paulo: Scipione, 2004. (Pensamento e Ação no Magistério).
- SCHMIDT, Maria Auxiliadora. O Ensino de História Local e os Desafios da Formação da Consciência Histórica. p.187-198.
- WILLIAMS, Frederick; Capitalismo e Escravidão. Cia da Letras. 1ª Edição.

4.10. FUNÇÃO: PEB II – INGLÊS

Conteúdo: A partir das funções e noções de linguagem: The idea that language is not grammar, phonology and vocabulary alone, but a set of communicative tools (functions and notions), which can only be properly learned within communicative situations. Functions: what people want to do with language. Notions: what meanings people want to put across with language. Functions and Notions: Imparting and seeking factual information – identifying, reporting – including describing and narrating, correcting, asking. Expressing and finding out intellectual attitudes – expressing agreement and disagreement: inquiring about agreement or disagreement; denying something, accepting an offer or invitation; declining an offer or invitation; inquiring whether offer or invitation is accepted or declined; offering to do something; expressing and finding out emotional attitudes; expressing and inquiring about pleasure, liking; expressing an inquiring about displeasure, dislike; expressing and inquiring about surprise, home, satisfaction, dissatisfaction; expressing and inquiring about intention; expressing and inquiring about want and desire. Expressing and finding out moral attitudes: apologizing; expressing appreciation. Getting things done (suasion) suggesting a course of action; requesting, inviting, or advising others to do something; warning others to take care or to refrain from doing something; instructing or directing others to do something. Socializing: to greet people; when meeting people; when introducing people and being introduced. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Lorena. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções. Organização curricular na EJA. Ensinar na diversidade etária (jovens adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

Prefeitura do Município de Lorena 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

- ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões comunicativas no ensino de línguas. Campinas: Pontes, 1993.
- BARBARA, L.; RAMOS, R. C. G. (Org.). Reflexão e ações no ensino aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
- BOYLE, O. F.; PEREGOY, S. F. Reading, writing & learning in ESL: a resource book for K-12 teachers. Nova York: Longman, 1997.
- BRUNEL, C. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- CALKINS, L. M. The art of teaching reading. Nova York: Longman, 2001.
- GARCÍA, G. G. (Ed.). English learners: reaching the highest level of English literacy. Newark: International Reading Association, 2003.
- GUSTSACK, F.; VIEGAS, M. F.; BARCELOS, V. (Org.). Educação de Jovens e Adultos: saberes e fazeres. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.
- KEENE, E. O.; ZIMMERMANN, S. Mosaic of thought: teaching comprehension in reader's workshop. Portsmouth: Heinemann, 1997.
- MURPHY, R. Essential Grammar in use. 2 ed. Cambridge: CUP, 1997. MURPHY, R. English Grammar in use. Cambridge: CUP, 2004.
- SMITH, F. Understanding reading: a Psycholinguist analysis of reading and learning to read. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1994.

4.11. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Matemática:

REFERÊNCIAS:

- ALVES, Sérgio. Ladrilhando o Plano com Quadriláteros. Revista do Professor de Matemática, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, nº 51, pág. 7-9, 2003.
- ÁVILA, Geraldo. Grandezas Incomensuráveis e Números Irracionais. Revista do Professor de Matemática, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, nº 5, 1984.
- BARBOSA, Ruy Madsen. Revisitando conexões matemáticas com brincadeiras, explorações e materiais pedagógicos. Editora livraria da física. 2012.
- BOYER, Carl. História da matemática. São Paulo: Edgard Blucher, 1999, 2ª edição.
- COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. O que é matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
- CRESPO, Miguel Angel Gómez e ANGÓN, Yolanda Postigo. A solução de Problemas: Aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. São Paulo: Papyrus, 2005, 12ª edição.
- DINIZ, Maria Ignez de S.V. e SMOLE, Kátia Cristina S. O conceito de Ângulo e o Ensino de Geometria. São Paulo: CAEM-IME-USP, 1998.
- DOWBOR, Ladislau. Tecnologias do Conhecimento: os desafios da educação. Petrópolis: Vozes, 2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 4. Página 67 a 77. Mediação. 2013.

HAZZAN Samuel e POMPEO, José N. Matemática Financeira. São Paulo: Atual, 2001.

IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 11º vol.

IFRAH, Georges. Os números: A história de uma grande invenção. São Paulo: Globo, 1989.

HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. 9ª Edição 2014. Mediação.

KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1985.

LERNER, D.; SADOVSKY, P. Didática da Matemática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

MALDADER, Anastácia. Educação Matemática Fundamentos Teórico-práticos Para Professores dos Anos Iniciais. Mediação 2011.

MAGALHÃES, Marcos N. e LIMA, Antonio C. P. Noções de Probabilidade e Estatística. São Paulo: EDUSP, 2004.

MARINCEK, Vânia (coord.). Aprender matemática resolvendo problemas, Porto Alegre: Artmed, 2001.

PARRA, Cecília e Saiz, Irma (org.) – Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas Porto Alegre, Artmed, 1996.

PIRES, Célia M. C. Currículos de Matemática: da organização linear à idéia de rede. São Paulo: FTD, 2000.

PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana e OLIVEIRA, Hélio. Investigação Matemática na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SACRISTÁN, J.G. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed.

SHILOV, G.E. Construindo Gráficos. São Paulo: Atual, 1998.

SHULTE, Albert P. e COXFORD, Arthur. As Idéias da Álgebra. São Paulo: Atual, 1994.

PUIG, L.; CERDÁN, F. Problemas aritméticos escolares. Madri: Síntesis, 1988.

ZUNINO, D. L. A Matemática na escola: aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1996.

4.12. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Língua Portuguesa:

REFERÊNCIAS:

ABAURRE, M. B. M.; FIAD, R. S. e MAYRINK-SABINSON, M. L. T. Cenas de Aquisição da Escrita: o sujeito e o trabalho com o texto. Campinas: ALB e Mercado de Letras, 2001.

BAKHTIN, M. Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BARBOSA, J. P. Trabalhando com gêneros do Discurso. (relator/ notícia). São Paulo: FTD, 2001.

BOSI, A. História concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 1997.

CANDIDO, A. Formação da Literatura Brasileira (volume único). Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

CASTILHO, Ataliba T. de. A Língua falada no Ensino de Português. São Paulo: Contexto, 1998.

CHARAUDEAU, Patrick. Linguagem e Discurso. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Prática Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 1. Página 23 a 35. Mediação. 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

- FIORIN, José Luiz. Elementos de Análise do Discurso. São Paulo: Editora Contexto.
- FREIRE, Paulo. A importância do ato de Ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1988, 22ª edição.
- GNERRE, Maurizio. Linguagem, Escrita e Poder. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- ILARI, R. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2001.
- ILARI, R. Introdução ao Estudo do Léxico: brincando com as palavras. São Paulo: Contexto, 2002.
- KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 2004.
- KOCH, I. V. e FÁVERO, L. L. O Texto e a construção dos Sentidos. São Paulo: Contexto, 1997.
- KOCH, I. V. O texto e a Construção de Sentidos. São Paulo: Contexto, 1997.
- LAJOLO, M. Literatura: leitores e leitura. São Paulo: Moderna, 2001.
- AINQUENEAU, Dominique. Discurso Literário. São Paulo: Editora Contexto.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. Da Fala para a Escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.
- MOISÉS, M. A Literatura Portuguesa. São Paulo: Cultrix, 1997. MORAES, Fabiano. Contar Histórias. A arte de brincar com as palavras. Editora Vozes. 2012.
- POSSENTI, S. Discurso, Estilo e Subjetividade. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- SCHNEUWEY, B e DOLZ, J. Gêneros Orais e Escritos na Escola. Campinas: Mercado das Letras, 2004.
- SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
- Zen, Maria Isabel H. Dalla/ Xavier, Maria Luiza M. Alfabetizar -Fundamentos e Práticas. Mediação. 2010.
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998, 6ª edição.

4.13. Conhecimentos Específicos aplicável ao emprego de Professor de Educação Especial- Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD

Inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, atendimento educacional especializado, inclusão escolar e avaliação no processo de inclusão; Momentos históricos da Escolarização; Conhecer métodos, como o TEACCH, o Programa de Comunicação Total, metodologias específicas, para o trabalho educacional prático com o aluno com Transtornos Globais do Desenvolvimento; A deficiência mental como produção social; Docência no contexto da educação inclusiva; Inclusão Escolar, formação continuada e pesquisa –ação colaborativa; Educação especial e inclusão: um olhar sobre a história e os paradigmas; A inserção dos alunos com necessidades especiais nas escolas regulares; Reflexão sobre didática escolar; O professor, os alunos e os pais mediante a proposta de inclusão escolar; Epistemologias e concepções de aprendizagem; A contribuição da história da filosofia da ciência para proposta de educação inclusiva; A autorização da diferença de pessoas com deficiência; A exclusão como processo social; A função da escola na perspectiva da educação inclusiva; A sala de aula: nível micropolítico; Os conceitos de diferença; Das políticas de educação especial às políticas de orientação inclusiva; Desafios à prática docente reflexiva; Para uma cultura das diferenças; Dificuldades de aprendizagem; O cotidiano na sala de aula; Para a aprendizagem dos que ensinam; Fundamentos para uma educação inclusiva; O sujeito com deficiência mental: processos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

aprendizagem na perspectiva histórico-cultural; A inclusão escolar de surdos: um olhar sobre o currículo; Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (ILS); Interpretação/tradução; Legislação sobre a Libras e suas implicações; O Intérprete Educacional (IE); ILS no Brasil; A educação infantil para as crianças surdas; A relação das ILS e as professoras da educação infantil; A inclusão escolar bilíngue de alunos surdos: princípios, breve histórico e perspectivas; Atuação do professor ouviente na relação com o aluno surdo; As interações da criança surda no espaço do recreio; A representação social da surdez: entre o mundo acadêmico e o cotidiano escolar; A língua de sinais como primeira língua; Bilinguismo e surdez: a evolução dos conceitos no domínio da linguagem; Autismo, educação e transdisciplinaridade; A deficiência mental como produção social.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília: MEC, 2001.

A escola comum inclusiva. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 1.

O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 2.

Os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 3.

Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 6.

Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 7.

Transtornos globais do desenvolvimento. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 9.

Altas habilidades/superdotação. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar*. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 10.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários a Prática Educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

RAMOS, R. *Inclusão na Prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva*. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010. (capítulos 5, 6 e 7)

BEYER, Hugo Otto. *Inclusão e Avaliação na Escola - De Alunos com Necessidades Educacionais Especiais*. 4.ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

[CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos](#) is. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

MACEDO, Lino. *Ensaio Pedagógico – Como construir uma escola para todos?*. 1.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

- JESUS, Denise Meyrelles. *Inclusão Práticas Pedagógicas e trajetórias de pesquisa*. 3.ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
- LACERDA, Cristina B. F. *Intérprete de libras em atuação na educação infantil e no ensino fundamental*. 6.ed. Porto Alegre: Mediação, 2014
- LODI, Ana Claudia B. *Uma escola, duas línguas, letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização*. 4.ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.
- FERNANDES, Eulalia. *Surdez e Bilinguismo*. 6.ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.
- SKLIAR, Carlos. *A Surdez*. 6.ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.
- SCHMIDT, Carlo. *Autismo, Educação e Transdisciplinaridade*. 3.ed. São Paulo: Papyrus, 2015.
- CARNEIRO, Maria Sylvia Cardoso. *Adultos com Síndrome de Down, a deficiência mental como produção social*. ed.1. Campinas: Papyrus, 2008.
- AMORIM, Célia Maria Araújo. *A criança cega vai à escola: preparando para a alfabetização*. 1.ed. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para cegos, 2008
- SÁ, Elizabet Dias. *Atendimento Educacional Especializado do aluno com deficiência visual*. 1.ed. São Paulo: Cotidiano escolar: ação docente, 2010.
- CAIADO, Katia Regina Moreno. *Aluno com deficiência visual na escola*. 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2014.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. *Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?* 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- Atendimento educacional especializado: deficiência física. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: [HTTP://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_df.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_df.pdf). Acesso em: 25 out. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dm.pdf. Acesso em: 25 de out. 2010.
- BRASIL. MEC/SEESP. *Grafia Braille para a Língua Portuguesa*. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: [HTTP://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf). Acesso em 25 out. 2010.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Ministério da Educação, 1996 (Lei 9394/96) substituída pela 12796/13 Acessado em: 30/03/2017 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm
- RESOLUÇÃO 09/2010.
- Especializada na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.
- Abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Brasília: MEC/SEESP/UFC, 2010.
- GESSER, Audrei. *Libras? Que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda*. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004. Nota Técnica Conjunta nº 2/2015/MEC/SECADI – DPEE _ SEEB/DICEI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

A N E X O I I – Requerimento de Nome Social

Eu,, portador da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF/MF sob o nº, venho, à presença desta Banca Examinadora, nos termos do artigo 2º, “caput”, do Decreto Federal nº 55.588, de 17 de março de 2010, solicitar a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Lorena.

Nome social:

.....

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Lorena, de de 2018

.....

Assinatura do Requerente

Obs.: O requerimento e os documentos deverão ser encaminhados ou postados até o último dia de inscrição, conforme o Edital do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

A N E X O I I I – MODELO DE REQUERIMENTO DE TÍTULOS

- 1) Nome do Candidato :
- 2) Nº de Inscrição:
- 3) Cargo:

INDIQUE O TÍTULO QUE ESTÁ ENTREGANDO	Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Pleiteado	Valor Máximo
	TÍTULO DE DOUTORADO CONCLUÍDO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.	10,0		10,0
	STRICTO SENSU TÍTULO DE MESTRE CONCLUÍDO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, OU PÓS GRADUAÇÃO LATO-SENSU	5,0		10,0

Comprovantes: Cópia(s) autenticada(s) do(s) Diplomas(s) devidamente registrado(s) ou declaração(ões)/certificado(s) de conclusão de curso, devendo este(s) comprovante(s) estar(em) acompanhado(s) do(s) seu(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es) e grade(s) da(s) matéria(s) e cópia simples do diploma de graduação.

Declaro que li e entendi as regras referentes á forma de apresentação, prazo e modalidade de pontuação dos Títulos constantes no Edital de concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Lorena.

Lorena, aos ____ de _____ 2018

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

A N E X O I V – CRONOGRAMA

DATA	ATO
12 de novembro a 9 de dezembro de 2018	Período de inscrições
13 a 19 de novembro de 2018	Período para solicitação da isenção de taxa de inscrição
19 de novembro de 2018	Prazo final para envio da documentação referente a isenção de taxa de inscrição.
22 de novembro de 2018	Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição.
26 e 27 de novembro de 2018	Prazo para recurso em face do resultado de indeferimento da isenção de taxa de inscrição.
30 de novembro de 2018	Resultado dos recursos em face de indeferimento da isenção de taxa de inscrição.
12 de novembro a 9 de dezembro de 2018	Prazo para encaminhar documentação referente as pessoas com deficiência.
04 de janeiro de 2019	Deferimento e indeferimento das solicitações de pessoas com deficiência. e convocação para a prova objetiva
07 e 08 de janeiro de 2019	Prazo para recursos em face da lista de deferimento e indeferimento das solicitações de PNE.
11 de janeiro de 2019	Resultado dos recursos em face da lista de deferimento e indeferimento das solicitações de PNE.
13 de janeiro de 2019	Aplicação da Prova Objetiva
14 de janeiro de 2019	Divulgação do Gabarito Preliminar
15 e 16 de janeiro de 2019	Prazo para recursos em face do gabarito preliminar
25 de janeiro de 2019	Classificação preliminar e gabarito oficial
28 e 29 de janeiro de 2019	Prazo para recursos em face da classificação preliminar via site www.zambini.org.br
1 de fevereiro de 2019	Classificação Final e Homologação aos cargos que não necessitam de provas praticas e Convocação aos cargos para a realização da prova pratica.
17 de fevereiro de 2019	Aplicação da prova prática
29 de fevereiro de 2019	Classificação preliminar com as notas da prova prática
1 e 2 de março de 2019	Prazo para recursos em face da classificação preliminar e prova prática.
05 de março de 2019	Classificação final e homologação

Realização:  **ZAMBINI**